PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

EDITAL PETROBRAS/PSP-RH-1/2006
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS torna pública a realização de processo seletivo público para provimento de vagas mediante condições estabelecidas neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - Os cargos oferecidos, vagas, códigos, pólos de trabalho, localidades, cidades de provas, requisitos/descrição sumária e salários básicos encontram-se especificados nos Anexos I e II.

1.3 - O processo seletivo público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos) e de prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Advogado(a) Júnior), ambas de caráter eliminatório e classificatório; de avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, (somente para o cargo de Analista de Comércio e Suprimento Pleno - Gás e Energia) e de exame de capacitação física, (somente para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna), de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 - As provas objetivas para os cargos em relação aos quais é definido pólo de trabalho/localidades específicos (diferente de Nacional) serão realizadas nas cidades indicadas no Anexo I.

1.5 - As provas para os cargos de Nível Superior indicados como pólo de trabalho Nacional serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Belém/PA, Betim/MG, Brasília/DF, Campinas/SP, Canoas/RS, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Itajaí/SC, Linhares/ES, Macaé/RJ, Maceió/AL, Manaus/AM, Mossoró/RN, Natal/RN, Osório/RS, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Santos/SP, São Francisco do Sul/SC, São José dos Campos/SP, São Mateus/ES, São Mateus do Sul/PR, São Paulo/SP, São Sebastião/SP, Senador Canedo/GO e Vitória/ES, de acordo com o município de inscrição para os(as) inscritos(as) nas Agências dos CORREIOS ou de acordo com a opção manifestada pelos(as) inscritos(as) pela Internet.

1.6 - Na coluna "Localidades" (no Anexo I) existem Unidades da Petrobras abrangidas pelo pólo de trabalho correspondente. O(A) candidato(a) que vier a ser admitido(a) ou readmitido(a) poderá ser inicialmente alocado(a) em uma daquelas Unidades.

1.7 - De acordo com as necessidades da Petrobras, o(a) candidato(a) poderá ser admitido(a) ou readmitido(a) em Unidade localizada em qualquer outra cidade onde a Petrobras possua ou venha a constituir instalações.

2 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

2.1 - Do total de vagas previstas neste edital, os quantitativos a seguir mencionados serão reservados às pessoas portadoras de deficiência conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004: no cargo de Administrador(a) Pleno: 1 vaga no pólo de trabalho Estado da Bahia; no cargo de Advogado(a) Júnior: 8 vagas no pólo de trabalho Estado do Rio de Janeiro, 1 vaga no pólo de trabalho Salvador e 1 vaga no pólo de trabalho Brasília; no cargo de Analista de Comércio e Suprimento Pleno - Gás e Energia: 1 vaga no pólo de trabalho Nacional; no cargo de Analista de Sistemas Pleno - Engenharia de Software: 4 vagas no pólo de trabalho Estado do Rio de Janeiro; no cargo de Analista de Sistemas Pleno - Infra-Estrutura: 2 vagas no pólo de trabalho Estado do Rio de Janeiro; no cargo de Analista de Sistemas Pleno - Processos: 5 vagas no pólo de trabalho Estado do Rio de Janeiro; no cargo de Bibliotecário(a) Júnior: 2 vagas no pólo de trabalho Nacional; no cargo de Contador(a) Júnior: 4 vagas no pólo de trabalho Nacional; no cargo de Dentista Pleno: 1 vaga no pólo de trabalho Estado do Rio de Janeiro e no cargo de Nutricionista Júnior: 1 vaga no pólo de trabalho Estado do Rio de Janeiro.

Observação: As demais informações relativas aos cargos, sobretudo seu código específico a ser corretamente transcrito para o campo próprio do Requerimento de Inscrição, encontram-se explicitadas nos Anexos I e II.

2.2 - Para concorrer a uma destas vagas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador(a) de deficiência e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição. Caso o(a) candidato(a) não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) portador(a) de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

2.3.1 - O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência que necessite de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá requerê-lo e apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição. Caso o(a) candidato(a) não envie o parecer do(a) especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.4 - O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em 2.2 e 2.3.1 deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.5 - Os(As) candidatos(as) que se declararem portadores(as) de deficiência participarão do processo seletivo público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

2.6 - O(A) candidato(a) que se inscrever como portador(a) de deficiência e obtiver classificação dentro das vagas especificamente destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo/pólo de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) portador(a) de deficiência.

2.7 - Os(As) candidatos(as) que se declararem portadores(as) de deficiência, se convocados(as) para a Qualificação Biopsicossocial, deverão submeter-se previamente à avaliação promovida pela Petrobras, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador(a) de deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador(a), observadas: a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) a Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores ou o parecer acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do quantitativo de vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) do processo seletivo público. A Petrobras convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) portador(a) de deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de deficiência do referido cargo/pólo de trabalho já se tenha esgotado.

2.9 - As vagas definidas no subitem 2.1 que não forem providas por falta de candidatos(as) portadores(as) de deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo/pólo de trabalho.

2.10 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades destes cargos na Petrobras, não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência em cargos de operação e de apoio operacional. As atividades previstas para esses cargos estão diretamente relacionadas com a operacionalização de plataformas marítimas, refinarias e terminais marítimos, o que exige aptidão plena.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão, ou de vinte e um anos completos no caso do cargo de Auxiliar de Segurança Interna.

3.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem 11.1.

3.6 - Ser aprovado(a) no processo seletivo público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no Anexo II.

3.7 - Comprovar a experiência exigida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.7.1 - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a).

3.8 - Não serão aceitos cursos de licenciatura ou de tecnólogo.

3.9 - Cumprir as determinações deste edital.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá inteirar-se do edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação.

4.2 - INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

4.2.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, nos valores de R$ 28,00 (vinte e oito reais) para os cargos de Nível Médio e de R$ 42,00 (quarenta e dois reais) para os cargos de Nível Superior, deverá ser efetuado, de 21/03 a 03/04/2006, em espécie ou cheque do(a) próprio(a) candidato(a), nas Agências dos CORREIOS constantes do Anexo III. Caso o cheque seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, CANCELADA.

4.2.2- O(A) candidato(a), ao se inscrever em uma das Agências dos CORREIOS (Anexo III), estará concorrendo às vagas disponíveis no cargo/pólo de trabalho/localidades de sua opção e fará as provas na mesma cidade onde se inscrever, exceto quando seu cargo/pólo de trabalho/localidades já vincular uma cidade de provas específica conforme expresso no Anexo I. Na verdade, a vinculação da cidade de provas ao município da Agência Inscritora dos Correios somente ocorrerá em cargos de Nível Superior cujo pólo de trabalho seja Nacional.

4.2.3 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior. Não serão concedidas isenções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de cargo/pólo de trabalho/localidades.

4.2.4 - Ao término dos procedimentos de inscrição, obedecendo aos horários dos CORREIOS, o(a) candidato(a) deve exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente rubricado e etiquetado, bem como o Roteiro do Candidato.

4.2.5 - Documentação exigida para inscrição: a) documento oficial de identidade (com retrato) do(a) candidato(a) e cópia, que ficará retida (não é necessária autenticação); b) Requerimento de Inscrição, fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado; c) Declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo(a) candidato(a), sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a inscrição.

4.3 - INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.3.1 - Para inscrição via Internet, o(a) candidato(a) deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) ou no Roteiro do Candidato disponível na página (www.cesgranrio.org.br) para download; b) cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia 21/03/2006 e 23h e 59 min do dia 03/04/2006, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada; c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO; d) verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 04/05/2006, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e imprimi-la; e) em caso de repetição de inscrição, apenas a última será aceita.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet NÃO RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos(as) usuários(as).

4.3.3 - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) via Internet deverão enviar, até 05/04/2006, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens 2.2 e 2.3.1 deste edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando processo seletivo público Petrobras), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235. Os documentos podem ser enviados via CORREIOS ou via fax (0xx21 - 25021000 ou 25028010).

4.3.4 - O(A) candidato(a) inscrito(a) via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

4.3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) pela Internet optará pelo cargo/pólo de trabalho/localidades e pela cidade onde deseja realizar as provas, exceto quando seu cargo/pólo de trabalho/localidades já vincular uma cidade de provas específica conforme expresso no Anexo I. Na verdade, a opção de cidade de provas somente ocorrerá em cargos de Nível Superior cujo pólo de trabalho seja Nacional.

4.4 - Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a inscrição de data mais recente. Caso haja coincidência de datas, a inscrição não será considerada.

4.5 - Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

4.6 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa, entrega do Requerimento devidamente preenchido e da cópia do documento de identidade) implica a insubsistência da inscrição.

4.7 - Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax, admitindo-se, contudo, inscrições por meio de Procuração (não é necessário o reconhecimento de firma). O original da Procuração e a cópia do documento oficial de identidade do(a) candidato(a) ficarão retidos. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) por Procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu(sua) Procurador(a), arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu(sua) representante no preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato(a).

4.8 - Por ocasião da inscrição, será entregue ao(à) candidato(a) um Roteiro, contendo edital completo, conteúdos programáticos e cronograma de eventos básicos. Cumpre salientar que os(as) interessados(as) poderão ter conhecimento do conteúdo do Roteiro do Candidato, antes de efetivarem o pagamento da taxa de inscrição, nos postos de inscrição ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Antes de efetuar a inscrição, o(a) candi-

dato(a) deverá verificar se possui os requisitos exigidos para o cargo.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será enviado pelos CORREIOS para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição. No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo/pólo de trabalho/localidades, data, horário e local de realização das provas.

5.2 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo/pólo de trabalho/localidades em que se inscreveu; quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a portadores(as) de deficiência.

5.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/pólo de trabalho/localidades de sua opção e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de deficiência, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias 04 ou 05/05/2006, ou por e-mail (www.cesgranrio.org.br).

5.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

5.5 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até 03/05/2006, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias 04 ou 05/05/2006, ou por e-mail (www.cesgranrio.org.br). As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

5.6 - Não serão emitidas segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer justificativa.

5.7 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) e resultará em sua ELIMINAÇÃO do processo seletivo público.

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 - AUXILIAR TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES; CALDEIREIRO(A) ESPECIALIZADO(A); ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A); MECÂNICO(A) ESPECIALIZADO(A); OPERADOR(A) I; TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM e TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA I

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Língua Portuguesa I (10 questões); de Matemática (10 questões); de Atualidades (05 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A;B;C;D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor individual - 1,0 (um) ponto.

6.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por cargo/pólo de trabalho/localidades, em função do total de pontos obtidos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa I e de Matemática. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.2 - AUXILIAR DE SEGURANÇA INTERNA

6.2.1 - 1ª ETAPA - constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Língua Portuguesa I (10 questões); de Matemática (10 questões); de Atualidades (05 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A;B;C;D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor individual - 1,0 (um) ponto.

6.2.2 - Após a 1ª etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por pólo de trabalho, em função do total de pontos obtidos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa I e de Matemática. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.2.3 - 2ª ETAPA - exame de capacitação física, de caráter eliminatório e classificatório. Serão convocados(as) para a 2ª etapa os(as) 100 (cem) mais bem colocados(as) nas provas objetivas no pólo de trabalho Estado da Bahia, os(as) 60 (sessenta) mais bem colocados(as) no pólo de trabalho Macaé e os (as) 25 (vinte e cinco) mais bem colocados(as) nos demais pólos de trabalho/localidades. As informações relativas ao exame de capacitação física encontram-se no Anexo V deste edital.

6.2.4 - Após a 2ª etapa, os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as), por pólo de trabalho, em função da soma das pontuações obtidas nas provas objetivas e no exame de capacitação física. Havendo empate na totalização, prevalecerá a colocação obtida após a 1ª etapa.

6.3 - DEMAIS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

6.3.1 - ETAPA ÚNICA - constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Língua Portuguesa I (10 questões); de Matemática (5 questões); de Atualidades (5 questões); de Língua Inglesa I (5 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A;B;C;D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor individual - 1,0 (um) ponto.

6.3.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por cargo/pólo de trabalho/localidades, em função do total de pontos obtidos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa I, de Matemática e de Atualidades. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.4- ADVOGADO(A) JÚNIOR

6.4.1 - 1ª ETAPA - constituída de provas objetivas (60 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Língua Portuguesa II (10 questões); de Língua Inglesa II (10 questões) e de Conhecimentos Específicos (40 questões). Cada questão apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor individual - 1,0 (um) ponto.

6.4.2 - Após a 1ª etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) a partir do total de pontos obtidos, por pólo de trabalho/localidades, sendo eliminado(a) do processo seletivo público o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das provas. Havendo empate na totalização de pontos, prevalecerá o maior número de pontos obtidos, sucessivamente, em Conhecimentos Específicos e em Língua Portuguesa II. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.4.3 - Será considerado(a) habilitado(a) à 2ª etapa o(a) candidato(a) que não for eliminado(a) na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados em 6.4.2, e que esteja colocado(a), por pólo de trabalho/localidades, entre os (as) 250 (duzentos e cinqüenta) mais bem classificados(as) no pólo de trabalho Estado do Rio de Janeiro, os (as) 50 (cinqüenta) mais bem classificados(as) nos pólos de trabalho Brasília e Salvador e os (as) 25 (vinte e cinco) mais bem classificados(as) nos demais pólos de trabalho/localidades.

6.4.4 - 2ª ETAPA - prova discursiva composta de 2 (duas) questões valendo, cada uma, até 10,0 (dez) pontos, totalizando um máximo de 20,0 (vinte) pontos. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinqüenta por cento) do total da pontuação das questões discursivas.

6.4.5 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à sua profissão. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

6.4.6 - Os (As) candidatos(as) prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª etapa) dos(as) candidatos(as) habilitados(as) segundo os quantitativos definidos em 6.4.3.

6.4.7 - Não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte para a realização das provas.

6.4.8 - Os(As) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) em função do somatório dos pontos obtidos nas duas etapas por pólo de trabalho/localidades. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª etapa. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.5. ANALISTA DE COMÉRCIO E SUPRIMENTO PLENO - GÁS E ENERGIA

6.5.1 - 1ª ETAPA - constituída de provas objetivas (60 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Língua Portuguesa II (10 questões); de Língua Inglesa II (10 questões) e de Conhecimentos Específicos (40 questões). Cada questão apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor individual - 1,0 (um) ponto.

6.5.2 - Após a 1ª etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) a partir do total de pontos obtidos, sendo eliminado(a) do processo seletivo público o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das provas. Havendo empate na totalização de pontos, prevalecerá o maior número de pontos obtidos, sucessivamente, em Conhecimentos Específicos e em Língua Portuguesa II. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.5.3 - Será considerado(a) habilitado(a) à 2ª etapa o(a) candidato(a) que não for eliminado(a) na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados em 6.5.2, e que esteja colocado(a) entre os(as) 100 (cem) mais bem classificados(as).

6.5.4 - 2ª ETAPA - avaliação de títulos - de caráter unicamente classificatório , valendo até 10 (dez) pontos.

6.5.5 - Somente valerão como títulos os mencionados na tabela seguinte.

TÍTULO	VALOR DO TÍTULO	NÚMERO MÁXIMO DE DOCUMENTOS
Pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, na área de Gás e Energia, na forma da Resolução CNE/CES n.º 1, de 3/4/2001.	5,00	01
Pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, na área de Gás e Energia na forma da Resolução CNE/CES n.º 1, de 3/4/2001.	3,00	01
Curso de pós-graduação lato sensu, (incluem-se os cursos designados como MBA), com duração mínima de 360 horas,na área de Gás e Energia, na forma da Resolução CNE/CES n.º 1, de 3/4/2001.	2,00	01

6.5.6 - Somente serão computados os títulos ligados às atividades do cargo de Analista de Comércio e Suprimento Pleno - Gás e Energia.

6.5.7 - Receberá pontuação ZERO o(a) candidato(a) que não encaminhar os títulos na forma, no prazo e para o local estipulados nos subitens 6.5.13 e 6.5.14.

6.5.8 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

6.5.9 - Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, deve ser apresentado o diploma (para doutorado e/ou mestrado) e/ou certificado (para lato sensu) devidamente registrados, na forma da Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001.

6.5.10 - Os diplomas e/ou certificados expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e reconhecidos e registrados por instituição de ensino superior no Brasil.

6.5.11 - Para cada tipo de título, será pontuado apenas um dos relacionados em cada alínea do quadro constante do subitem 6.5.5 deste edital.

6.5.12 -Os pontos que excederem o valor para cada tipo título no quadro do subitem 6.5.5, bem como os que excederem o máximo de pontos fixado no subitem 6.5.4, serão desconsiderados.

6.5.13 - Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser postados, via SEDEX, mencionando Processo Seletivo Público Petrobras, impreterivelmente até 05 dias úteis após o término do período de inscrição, para o Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-235).

6.5.14 - Os documentos deverão ser remetidos em cópia autenticada e não serão devolvidos aos(às) candidatos(as).

6.5.15 - O número total de pontos do(a) candidato(a) será o resultado da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo seletivo público. Em caso de igualdade do número total de pontos, prevalecerá a melhor classificação na 1ª etapa. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.5.16 - Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão listados(as) em ordem de classificação, considerando-se ocupantes das vagas o contingente dos(as) mais bem colocados(as) segundo o quantitativo estabelecido no Anexo I.

6.6 - DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

6.6.1 - ETAPA ÚNICA - constituída de provas objetivas (60 questões de múltipla escolha), de caráter classificatório e eliminatório, de Língua Portuguesa II (10 questões); de Língua Inglesa II (10 questões) e de Conhecimentos Específicos (40 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A;B;C;D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor individual - 1,0 (um) ponto.

6.6.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por cargo/pólo de trabalho/localidades, em função do total de pontos obtidos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de Conhecimentos Específicos e de Língua Portuguesa II. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração, à exceção das de Advogado(a) Júnior que terão 4 (quatro) horas de duração, horário referenciado ao de Brasília/DF, terão por base conteúdos programáticos específicos (Anexo IV) e que serão entregues aos(às) candidatos(as) no ato da inscrição.

7.1.1 - A Petrobrás define apenas o conteúdo programático referente aos processos seletivos públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do(a) candidato(a)). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas ou dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido(a) de CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta.

7.5 - Não será admitido(a) na sala de provas ou no local de exames o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

7.7 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no segundo dia útil seguinte ao de realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) na sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

7.9 - O(A) candidato(a) deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no segundo dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.12 - O(A) candidato(a) será sumariamente ELIMINADO(A) do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos), da prova discursiva (apenas para o cargo de Advogado(a) Júnior), da avaliação de títulos (somente para o cargo de Analista de Comércio e Suprimento Pleno - Gás e Energia) e do exame de capacitação física (apenas para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna) serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.15 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

7.16 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da Petrobras, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

8.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato(a), desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhados à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br.

8.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao(à) Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas, à Coordenação, nos locais de realização das mesmas.

8.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas, em 06/06/2006.

8.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

8.2 - Revisão da nota da prova discursiva - os(as) candidatos(as) ao cargo de Advogado(a) Júnior poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias 07 ou 08/06/2006. A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

8.2.1 - Será cobrada, pelo pedido de revisão, uma taxa de expediente correspondente a R$ 30,00 (trinta reais), a qual deverá ser depositada em favor da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, em qualquer Agência do BANCO DO BRASIL, para crédito na conta 1205-X, Agência Jardim Laranjeiras, código 3100- 3.

8.2.2 - Caso a nota original seja aumentada, a taxa de expediente será devolvida em 06/07/2006.

8.2.3 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br. Deverão ser encaminhadas, também, as seguintes informações do(a) candidato(a): nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade e os dados bancários (Banco, Agência e conta corrente) para eventual devolução da taxa de expediente. O comprovante original do depósito da taxa de expediente deverá ser postado, via SEDEX, até 08/06/2006, para o Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público Petrobras), para o endereço Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.261-235.

8.2.4 - As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova discursiva, somente para o cargo de Advogado(a) Júnior, serão dadas a conhecer coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados da 2ª etapa, em 29/06/2006.

8.3 - Revisão dos pontos obtidos na avaliação de títulos - os(as) candidatos(as) ao cargo de Analista de Comércio e Suprimento Pleno - Gás e Energia poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias 07 ou 08/06/2006. A pontuação do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

8.3.1 - Será cobrada, pelo pedido de revisão, uma taxa de expediente correspondente a R$ 30,00 (trinta reais), a qual deverá ser depositada em favor da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, em qualquer Agência do BANCO DO BRASIL, para crédito na conta 1205-X, Agência Jardim Laranjeiras, código 3100-3.

8.3.2 - Caso a pontuação original seja aumentada, a taxa de expediente será devolvida em 06/07/2006.

8.3.3 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br. Deverão ser encaminhadas, também, as seguintes informações do(a) candidato(a): nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade e os dados bancários (Banco, Agência e conta corrente) para eventual devolução da taxa de expediente. O comprovante original do depósito da taxa de expediente deverá ser postado, via SEDEX, até 08/06/2006, para o Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público Petrobras), para o endereço Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.261-235.

8.3.4 - Não será permitido anexar qualquer documento ao eventual pedido de revisão dos pontos obtidos na avaliação de títulos.

8.3.5 - As decisões dos pedidos de revisão da pontuação da avaliação de títulos, somente para o cargo de Analista de Comércio e Suprimento Pleno - Gás e Energia, serão dadas a conhecer coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados da segunda etapa, em 29/06/2006.

8.4 - Revisão da nota do exame de capacitação física - os(as) candidatos(as) ao cargo de Auxiliar de Segurança Interna poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias 21 ou 22/06/2006. A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

8.4.1 - Será cobrada, pelo pedido de revisão, uma taxa de expediente correspondente a R$ 30,00 (trinta reais), a qual deverá ser depositada em favor da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, em qualquer Agência do BANCO DO BRASIL, para crédito na conta 1205-X, Agência Jardim Laranjeiras, código 3100- 3.

8.4.2 - Caso a nota original seja aumentada, a taxa de expediente será devolvida em 06/07/2006.

8.4.3 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br. Deverão ser encaminhadas, também, as seguintes informações do(a) candidato(a): nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade e os dados bancários (Banco, Agência e conta corrente) para eventual devolução da taxa de expediente. O comprovante original do depósito da taxa de expediente deverá ser postado, via SEDEX, até 22/06/2006, para o Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público Petrobras), para o endereço Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.261-235.

8.4.4 - As decisões dos pedidos de revisão da nota do exame de capacitação física, somente para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna, serão dadas a conhecer coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados da 2ª etapa, em 29/06/2006.

8.5 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

9 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 - As vagas serão preenchidas em função dos resultados, por cargo/pólo de trabalho/localidades, na avaliação da qualificação técnica.

9.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo/pólo de trabalho/localidades, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

9.3 - O prazo de validade deste processo seletivo público esgotar-se-á em um ano a contar da data de publicação do edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Petrobras.

10 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

10.1 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, até a data definida pela Petrobras, pessoalmente, munidos(as) de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados no item 3 e no Anexo II deste edital.

10.2 - Quando solicitado(a), o(a) candidato(a) deve apresentar os seguintes documentos: original e cópia a) documento de identidade; b) título de eleitor; c) CPF; d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; e) comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso; f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); h) foto 3x4.

10.2.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

10.2.2 - A não-apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do(a) candidato(a) do processo seletivo público.

10.2.3 - A admissão ou a readmissão na Petrobras está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

10.3 - O(A) candidato(a) que vier a ser eliminado(a) nesta etapa será informado(a) sobre sua situação via postal.

11 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

11.1 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica, composta de instrumentos de habilitação e conhecimentos definidos no item 6, serão convocados(as), por meio de telegrama enviado via CORREIOS, conforme necessidade e conveniência da Petrobras, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da Petrobras.

11.2 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos; avaliação psicológica e levantamento sociofuncional.

11.3 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para a realização da qualificação biopsicossocial será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) do processo seletivo público.

11.4 - O(A) candidato(a) convocado(a) para qualquer fase da qualificação biopsicossocial e que não atender à convocação será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) do processo seletivo público .

11.5 - A contra-indicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação do processo seletivo público.

11.6 - Em atendimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, a Petrobras designará uma equipe multiprofissional que avaliará as condições do(a) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo público na condição de portador(a) de deficiência e emitirá parecer concluindo estar ou não o(a) candidato(a) capacitado(a) para o exercício do cargo, observadas: a) as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

12 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

12.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões.

12.2 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios: a) auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); b) assistência escolar; c) complementação educacional; d) assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar).

12.3 - Além do salário básico, é previsto o pagamento de vantagens específicas, tais como: a) adicional de periculosidade, correspondente a 30% do salário, quando atuar em áreas onde se realizam atividades e operações perigosas; b) vantagens e adicionais específicos, quando em regime especial de trabalho (turno de revezamento, sobreaviso, trabalho de campo, atividades em plataformas etc); c) participação nos lucros.

13 - DO CURSO DE FORMAÇÃO

13.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) nos cargos de Operador(a) I, Analista de Transporte Marítimo Júnior, Arquiteto(a) Júnior, Bibliotecário(a) Júnior, Contador(a) Júnior, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Mecânica, Engenheiro(a) de Petróleo Júnior, Engenheiro(a) de Processamento Júnior, Engenheiro(a) de Telecomunicações Júnior e Químico(a) de Petróleo Júnior participarão de Programa de Formação, de caráter obrigatório e eliminatório. O local de realização do referido programa será informado na fase de admissão.

13.2 - No plano de desenvolvimento do programa, a ser entregue no início do Programa de Formação, constarão todas as informações sobre conteúdo programático das disciplinas, carga-horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras.

13.3 - Os(As) participantes do Programa de Formação terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a freqüência às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do programa.

13.4 - A admissão ou a readmissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da Petrobras, para participar do Programa de Formação será obrigatoriamente precedida da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade com a Petrobras.

13.5 - Serão eliminados(as) do Programa de Formação os(as) participantes que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento do programa ou, ainda, infringirem as normas da Petrobras.

13.6 - O(A) participante que for desligado(a) do Programa de Formação, qualquer que seja o motivo, terá, conseqüentemente, seu Contrato Individual de Trabalho rescindido, aplicando-se, em cada caso, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

14.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a Petrobras poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

14.3 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

14.4 - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela Petrobras ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

14.5 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na Internet, no endereço da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

14.6 - A aprovação e a classificação final geram, para o(a) candidato(a), apenas a expectativa de direito à admissão ou à readmissão. A Petrobras reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do processo seletivo público.

14.7 - Havendo necessidade do serviço, os(as) empregados(as) da Petrobras podem vir a ser transferidos(as) para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão ou readmissão.

14.8 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pela Petrobrás, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) do processo seletivo público.

14.9 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na Petrobras assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Petrobras vigentes à época da admissão ou readmissão.

14.10 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da Petrobras ou Sistema Petrobras, dispensado(a) por justa causa.

14.11 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

14.12 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

14.13 - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos), da prova discursiva (apenas para o cargo de Advogado(a) Júnior), da avaliação de títulos (somente para o cargo de Analista de Comércio e Suprimento Pleno - Gás e Energia) e do exame de capacitação física (apenas para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna) serão divulgados no endereço www.cesgranrio.org.br, após apreciação de eventuais recursos ou revisões.

14.14 - O resultado final do processo seletivo público será homologado e publicado no Diário Oficial da União.

14.15 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até as divulgações dos resultados das provas objetivas (para todos os cargos), da prova discursiva (apenas para o cargo de Advogado(a) Júnior), da avaliação de títulos (somente para o cargo de Analista de Comércio e Suprimento Pleno - Gás e Energia) e do exame de capacitação física (apenas para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna). Após essas datas, deverá comunicar à Petrobras qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, para o seu respectivo pólo de trabalho, conforme endereços adiante mencionados, indicando, por fora do envelope: PROCESSO SELETIVO - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO.

Pólo de Trabalho NACIONAL - COMPARTILHADO/RSUD/SPE/RSEL - Avenida República do Chile, n.º 65, sala 402 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035-912;

Pólo de trabalho ESTADO DO AMAZONAS - COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A - Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900;

Pólo de trabalho ESTADO DO PARÁ - COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A - Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900;

Pólo de trabalho BRASÍLIA - COMPARTILHADO/RSUD/SPE/RSEL - Avenida República do Chile, n.º 65, sala 402 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035-912;

Pólo de trabalho ESTADO DA BAHIA - COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A - Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900;

Pólo de trabalho SALVADOR - COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A - Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900;

Pólo de trabalho ESTADO DE PERNAMBUCO - COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A - Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900;

Pólo de trabalho ARAUCÁRIA - REPAR/RH - Rodovia do Xisto, BR 476 - Km 16 - Araucária/PR, CEP 83700-970;

Pólo de trabalho SÃO MATEUS DO SUL - SIX/RH - Rodovia BR 476, KM 143 - Recursos Humanos, São Mateus do Sul/PR, CEP 83900-000;

Pólo de trabalho ESTADO DE MINAS GERAIS - REGAP/RH - BR 381, Km 427 - Betim/MG, CEP 32530-000;

Pólo de trabalho ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UN-RNCE/RH - Avenida Eusébio Rocha, s/n.º - Cidade da Esperança - Recursos Humanos, Natal/RN, CEP 59064-160;

Pólo de trabalho NATAL - UN-RNCE/RH - Avenida Eusébio Rocha, s/n.º - Cidade da Esperança - Recursos Humanos, Natal/RN, CEP 59064-160;

Pólo de trabalho MOSSORÓ - UN-RNCE/RH - Avenida Eusébio Rocha, s/n.º - Cidade da Esperança - Recursos Humanos, Natal/RN, CEP 59064-160;

Pólo de trabalho ESTADO DO CEARÁ - COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A - Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900;

Pólo de trabalho ESTADO DE SERGIPE - UN-SEAL/RH - Rua Acre, n.º 2.504 - DRH - Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 40080-010;

Pólo de trabalho ESTADO DE ALAGOAS - UN-SEAL/RH - Rua Acre, n.º 2.504 - DRH - Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 40080-010;

Pólo de trabalho ESTADO DE SÃO PAULO - COMPARTILHADO/RSPS/SPE - Avenida Paulista, 901 - 9º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, CEP 01311-100

Pólo de trabalho CUBATÃO - RPBC/RH - Praça Marechal Stênio Caio de Albuquerque Lima, 1 - Jardim das Indústrias - Cubatão/SP, CEP 11555-900;

Pólo de trabalho SANTOS - COMPARTILHADO/RSPS/SPE - Avenida Paulista, 901 - Cerqueira César - São Paulo/SP, CEP 01311-100;

Pólo de trabalho CAMPINAS - REPLAN/RH - Rodovia SP 332, Km 132 - Paulínia/SP - CEP 13140-000;

Pólo de trabalho PAULÍNIA - REPLAN/RH - Rodovia SP 332, Km 132 - Paulínia/SP - CEP 13140-000;

Pólo de trabalho SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - REVAP/RH - Rodovia Presidente Dutra, Km 143, Jardim Diamante - São José dos Campos/SP - CEP 12223-900;

Pólo de trabalho SÃO SEBASTIÃO - COMPARTILHADO/RSPS/SPE - Avenida Paulista, n.º 901 - 9º andar - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01311-100;

Pólo de trabalho SÃO FRANCISCO DO SUL - COMPARTILHADO/RSPS/SPE - Avenida Paulista, n.º 901 - 9º andar - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01311-100;

Pólo de trabalho ITAJAÍ - COMPARTILHADO/RSPS/SPE - Avenida Paulista, n.º 901 - 9º andar - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01311-100;

Pólo de trabalho SENADOR CANEDO - COMPARTILHADO/RSPS/SPE - Avenida Paulista, n.º 901 - 9º andar - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01311-100;

Pólo de trabalho ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMPARTILHADO/RSPS/SPE - Avenida Paulista, n.º 901 - 9º andar - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01311-100;

Pólo de trabalho ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMPARTILHADO/RSUD/SPE - Avenida República do Chile, n.º 65, sala 402 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035-912;

Pólo de trabalho MACAÉ - Avenida Elias Agostinho, n.º 665 - Recursos Humanos - Imbetiba, Macaé/RJ, CEP 27913-000;

Pólo de trabalho ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - UN-ES/RH/ARH - Avenida Fernando Ferrari, nº 1000 - Mata da Praia - Vitória/ES, CEP 29075-973.

Pólo de trabalho LINHARES - UN-ES/RH/ARH - Avenida Fernando Ferrari, nº 1000 - Mata da Praia - Vitória/ES, CEP 29075-973.

Pólo de trabalho SÃO MATEUS - UN-ES/RH/ARH - Avenida Fernando Ferrari, nº 1000 - Mata da Praia - Vitória/ES, CEP 29075-973.

Pólo de trabalho VITÓRIA - UN-ES/RH/ARH - Avenida Fernando Ferrari, nº 1000 - Mata da Praia - Vitória/ES, CEP 29075-973.

14.15.1 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

14.16 - Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo público.

14.17 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO em conjunto com a Petrobras.

HEITOR CHAGAS DE OLIVEIRA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS
VAGAS; CÓDIGO; PÓLO DE TRABALHO; LOCALIDADES E CIDADE DE PROVAS
NÍVEL MÉDIO

Observações: (A) A coluna CÓDIGO deverá ser corretamente transcrita para o campo próprio do Requerimento de Inscrição.

(B) A cidade na qual o (a) candidato (a) prestará as provas objetivas está vinculada à opção de cargo/pólo de trabalho/localidades.

CARGOS	VAGAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADEDE PROVAS
ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES	1	AA 05	ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA/PR	CURITIBA/PR
	2	AA 28	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA, CATU/BA, CANDEIAS/BA, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA, ALAGOINHAS/BA, ARAÇAS/BA OU S. FRANCISCO DO CONDE/BA	SALVADOR/BA
	27	AA 34	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP	SÃO PAULO/SP
	7	AA 04	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE	ARACAJU/SE
	3	AA 18	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU URUCU/AM	MANAUS/AM
	7	AA 03	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	ALTO DO RODRIGUES/RN, MOSSORÓ/RN, IPOJUCA/RN, GUAMARE/RN OU NATAL/RN	NATAL/RN
	1	AA 21	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	OSÓRIO/RS	OSÓRIO/RS
	1	AA 30	SÃO FRANCISCO DO SUL	SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
	1	AA 32	SÃO MATEUS DO SUL	SÃO MATEUS DO SUL/PR	SÃO MATEUS DO SUL/PR
AUXILIAR DE SEGURANÇA INTERNA	40	AB 28	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA, CATU/BA, CANDEIAS/BA, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA, ALAGOINHAS/BA, ARAÇAS/BA OU SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA	SALVADOR/BA
	6	AB 18	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU URUCU/AM	MANAUS/AM
	30	AB 15	MACAÉ	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	1	AB 30	SÃO FRANCISCO DO SUL	SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
	2	AB 35	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO/SP	SÃO SEBASTIÃO/SP
	1	AB 36	SENADOR CANEDO	SENADOR CANEDO/GO	SENADOR CANEDO/GO
AUXILIAR TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES	3	AC 28	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA, CATU/BA, CANDEIAS/BA, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA , ALAGOINHAS/BA, ARAÇAS/BA OU SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA	SALVADOR/BA
	3	AC 04	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE	ARACAJU/SE
	3	AC 18	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU URUCU/AM	MANAUS/AM
	3	AC 38	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES, SÃO MATEUS/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	1	AC 06	ESTADO DO PARÁ	BELÉM/PA	BELÉM/PA
CALDEIREIRO(A) ESPECIALIZADO(A)	7	AD 26	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU DUQUE DE CAXIAS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ

ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A)	2	AE 28	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA, CATU/BA, CANDEIAS/BA, S. SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA , ALAGOINHAS/BA, ARAÇAS/BA OU S. FRANCISCO DO CONDE/BA	SALVADOR/BA
MECÂNICO(A) ESPECIALIZADO(A)	1	AZ 15	MACAÉ	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
OPERADOR(A) I	1	AF 15	MACAÉ	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	7	AF 39	ESTADO DE ALAGOAS	PILAR/AL OU SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL	MACEIÓ/AL
	70	AF 40	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE OU CARMÓPOLIS/SE	ARACAJU/SE
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	19	AG 26	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU DUQUE DE CAXIAS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I - GEOLOGIA	3	DA 38	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES, SÃO MATEUS/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	1	DA 26	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU DUQUE DE CAXIAS	RIO DE JANEIRO/RJ
	1	DA 15	MACAÉ	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO	2	DB 02	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	ALTO DO RODRIGUES/RN, MOSSORÓ/RN, GUAMARÉ/RN OU NATAL/RN	NATAL/RN
	1	DB 15	MACAÉ	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I - COMPLEMENTAR	2	AH 38	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES, SÃO MATEUS /ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	9	AH 15	MACAÉ	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	2	AH 30	SÃO FRANCISCO DO SUL	SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I - INSTRUMENTAÇÃO	9	AJ 26	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU DUQUE DE CAXIAS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I- MECÂNICA	1	AM 08	BRASÍLIA	BRASÍLIA/DF	BRASÍLIA/DF
	1	AM 21	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	OSÓRIO/RS	OSÓRIO/RS
	2	AM 13	ITAJAÍ	ITAJAÍ/SC	ITAJAÍ/SC
	2	AM 30	S. FRANCISCO DO SUL	SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - EDIFICAÇÕES	1	AN 16	ESTADO DE ALAGOAS	MACEIÓ/AL	MACEIÓ/AL
	3	AN 24	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE	RECIFE/PE
	4	AN 38	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES, SÃO MATEUS/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	1	AN 10	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	CANOAS/RS	CANOAS/RS
TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - ELÉTRICA	2	AO 05	ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA/PR	CURITIBA/PR
	2	AO 10	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	CANOAS/RS	CANOAS/RS
TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - ELETRÔNICA	1	AP 31	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
	1	AP 38	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES, SÃO MATEUS/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	6	AP 26	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU DUQUE DE CAXIAS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	2	AP 10	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	CANOAS/RS	CANOAS/RS
TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - ESTRUTURAS NAVAIS	2	AQ 26	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU DUQUE DE CAXIAS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - INSTRUMENTAÇÃO	1	AR 16	ESTADO DE ALAGOAS	MACEIÓ/AL	MACEIÓ/AL
	3	AR 07	ESTADO DE MINAS GERAIS	BETIM/MG	BETIM/MG
	1	AR 24	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE	RECIFE/PE
	2	AR 18	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU URUCU/AM	MANAUS/AM
	1	AR 23	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS	PORTO ALEGRE/RS
TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - MÁQUINAS NAVAIS	2	AS 26	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU DUQUE DE CAXIAS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	1	AT 24	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE	RECIFE/PE
TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - MECÂNICA	05	AT 18	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU URUCU/AM	MANAUS/AM
	19	AT 26	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU DUQUE DE CAXIAS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	7	AT 10	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	CANOAS/RS	CANOAS/RS
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA I	1	AX 08	BRASÍLIA	BRASÍLIA/DF	BRASÍLIA/DF
	2	AX 16	ESTADO DE ALAGOAS	MACEIÓ/AL	MACEIÓ/AL
	1	AX 24	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE	RECIFE/PE

NÍVEL SUPERIOR

Observações: (A) A coluna CÓDIGO deverá ser corretamente transcrita para o campo próprio do Requerimento de Inscrição.

(B) Quando o pólo de trabalho for NACIONAL, as localidades corresponderão a qualquer cidade onde a Petrobras tenha instalações.

(C) A cidade na qual o(a) candidato(a) prestará as provas está vinculada à opção de cargo/pólo de trabalho/localidades, exceto quando o pólo de trabalho for NACIONAL. Nesta hipótese, o (a) candidato (a) realizará as provas no mesmo município da Agência dos CORREIOS em que se inscreveu ou, caso tenha se inscrito via Internet, pela opção manifestada no campo específico (subitens 1.4 e 1.5 do edital).

CARGOS	VAGAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADEDE PROVAS
ADMINISTRADOR(A) PLENO	1	BA 15	MACAÉ	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	5	BA 28	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA, CATU/BA, CANDEIAS/BA, S. SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA , ALAGOINHAS /BA, ARAÇAS/BA OU S. FRANCISCO DO CONDE/BA	SALVADOR/BA
ADVOGADO(A) JÚNIOR	5	BB 05	ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA/PR	CURITIBA/PR
	16	BB 08	BRASÍLIA	BRASÍLIA/DF	BRASÍLIA/DF
	18	BB 27	SALVADOR	SALVADOR/BA	SALVADOR/BA
	1	BB 16	ESTADO DE ALAGOAS	MACEIÓ/AL	MACEIÓ/AL
	5	BB 24	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE	RECIFE/PE
	2	BB 09	CAMPINAS	CAMPINAS/SP	CAMPINAS/SP
	2	BB 29	SANTOS	SANTOS/SP	SANTOS/SP
	2	BB 31	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
	5	BB 34	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP	SÃO PAULO/SP
	2	BB 04	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE	ARACAJU/SE
	2	BB 17	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM	MANAUS/AM
	2	BB 12	ESTADO DO CEARÁ	FORTALEZA/CE	FORTALEZA/CE
	1	BB 14	LINHARES	LINHARES/ES	LINHARES/ES
	1	BB 33	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS/ES	SÃO MATEUS/ES
	7	BB 37	VITÓRIA	VITÓRIA/ES	VITÓRIA/ES
	1	BB 06	ESTADO DO PARÁ	BELÉM/PA	BELÉM/PA
	95	BB 25	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	1	BB 19	MOSSORÓ	MOSSORÓ/RN	MOSSORÓ/RN
	5	BB 20	NATAL	NATAL/RN	NATAL/RN
	2	BB 23	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS	PORTO ALEGRE/RS
	8	BB 15	MACAÉ	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
	2	BB 32	SÃO MATEUS DO SUL	SÃO MATEUS DO SUL/PR	SÃO MATEUS DO SUL/PR
ANALISTA DE COMÉRCIO E SUPRIMENTO PLENO - GÁS E ENERGIA	20	BC 01	NACIONAL	(B)	(C)
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO - ENGENHARIA DE SOFTWARE	2	BD 28	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA, CATU/BA, CANDEIAS/BA, S SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA, ALAGOINHAS/BA, ARAÇAS/BA OU S. FRANCISCO DO CONDE/BA	SALVADOR/BA
	1	BD 38	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES, SÃO MATEUS/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	74	BD 25	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	3	BD 15	MACAÉ	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ

	1	BE 38	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES, SÃO MATEUS/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO - INFRA - ESTRUTURA	20	BE 25	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	1	BE 02	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	ALTO DO RODRIGUES/RN, MOSSORÓ/RN, GUAMARE/RN OU NATAL/RN	NATAL/RN
	3	BE 15	MACAÉ	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO - PROCESSOS	82	BF 25	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ANALISTA DE TRANSPORTE MARÍTIMO JÚNIOR	22	BG 01	NACIONAL	(B)	(C)
ARQUITETO(A) JÚNIOR	11	BH 01	NACIONAL	(B)	(C)
BIBLIOTECÁRIO(A) JÚNIOR	20	BJ 01	NACIONAL	(B)	(C)
CONTADOR(A) JÚNIOR	70	BL 01	NACIONAL	(B)	(C)
DENTISTA PLENO	2	BM 27	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA	SALVADOR/BA
	6	BM 25	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO - INFRA - ESTRUTURA	1	BN 28	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA, CATU/BA, CANDEIAS/BA, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA, ALAGOINHAS/BA, ARAÇAS/BA OU SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA	SALVADOR/BA
	1	BN 11	CUBATÃO	CUBATÃO/SP	SANTOS/SP
	2	BN 38	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES, SÃO MATEUS/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	14	BN 25	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	1	BN 03	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	ALTO DO RODRIGUES/RN, MOSSORÓ/RN, IPOJUCA/RN , GUAMARE/RN OU NATAL/RN	NATAL/RN
	1	BN 15	MACAÉ	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA	80	BO 01	NACIONAL	(B)	(C)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO - ELÉTRICA	1	BP 18	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU URUCU/AM	MANAUS/AM
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO - ELETRÔNICA	1	BQ 24	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE	RECIFE/PE
	1	BQ 04	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE	ARACAJU/SE
	1	BQ 18	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU URUCU/AM	MANAUS/AM
	2	BQ 03	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	ALTO DO RODRIGUES/RN , MOSSORÓ/RN, IPOJUCA/RN, GUAMARE/RN OU NATAL/RN	NATAL/RN
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO - INSPEÇÃO	1	BR 18	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU URUCU/AM	MANAUS/AM
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO - MECÂNICA	4	BS 18	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU URUCU/AM	MANAUS/AM
ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	200	BT 01	NACIONAL	(B)	(C)
ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR	100	BX 01	NACIONAL	(B)	(C)
ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA PLENO	1	BZ 22	PAULÍNIA	PAULÍNIA/SP	CAMPINAS/SP
ENGENHEIRO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR	30	CA 01	NACIONAL	(B)	(C)
ENGENHEIRO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES PLENO	2	CB 05	ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA/PR	CURITIBA/PR
	2	CB 11	CUBATÃO	CUBATÃO/SP	SANTOS/SP
	1	CB 22	PAULÍNIA	PAULÍNIA/SP	CAMPINAS/SP
	1	CB 31	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
	10	CB 34	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP	SÃO PAULO/SP
	1	CB 04	ESTADO DE SERGIPE	ARACAJU/SE	ARACAJU/SE
	1	CB 18	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM OU URUCU/AM	MANAUS/AM
	1	CB 38	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES, SÃO MATEUS/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	1	CB 10	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	CANOAS/RS	CANOAS/RS
	3	CB 15	MACAÉ	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ
MÉDICO(A) PLENO	1	CE 03	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	ALTO DO RODRIGUES/RN, MOSSORÓ/RN, IPOJUCA/RN, GUAMARE/RN OU NATAL/RN	NATAL/RN
NUTRICIONISTA JÚNIOR	1	CC 34	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP	SÃO PAULO/SP
	2	CC 25	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	25	CD 01	NACIONAL	(B)	(C)

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS REQUISITOS/DESCRIÇÃO SUMÁRIA E SALÁRIO BÁSICO - NÍVEL MÉDIO

CARGOS-REQUISITOS/DESCRIÇÃO SUMÁRIA- SALÁRIO BÁSICO

ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES-REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Telecomunicações ou em Eletrônica, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e experiência mínima de três anos na área de Telecomunicações. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: operar o Sistema de Gerenciamento de Redes de Telecomunicações; executar medidas preventivas e corretivas necessárias à continuidade operacional dos sistemas de telecomunicações; realizar inspeção técnica e aceitação de materiais e de equipamentos; assessorar tecnicamente a especificação de equipamentos.-R$ 2.084,31

AUXILIAR DE SEGURANÇA INTERNA-REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação; certificado de reservista de 1.ª Categoria, se do sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B", no mínimo, e registro como Vigilante no Ministério do Trabalho e Emprego. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: vistoriar instalações industriais e administrativas, acessos e cercas; controlar a entrada e a saída de pessoas e veículos, identificando-os e revistando-os em situações especiais; fiscalizar o carregamento ou descarregamento de produtos e materiais.- R$ 913,91

AUXILIAR TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES -REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Telecomunicações ou em Eletrônica, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: montar, modificar e desenvolver circuitos eletrônicos; executar a manutenção de sistemas e equipamentos de telecomunicações; participar do processo de inspeção técnica e aceitação de materiais e equipamentos. - R$ 950,50

CALDEIREIRO(A) ESPECIALIZADO(A)-REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Metalurgia ou Mecânica, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de manutenção de caldeiraria, preventiva, preditiva e corretiva-R$ 950,50

ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A)-REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletromecânica, Eletricidade ou Eletrotécnica, fornecido por instituição oficial ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção elétrica.-R$ 950,50

MECÂNICO(A) ESPECIALIZADO(A)-REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Metalurgia ou Mecânica, ou certificado de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau) acrescido de certificado de conclusão de curso de Mecânica, fornecidos por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de manutenção mecânica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção mecânica.-R$ 1.156,66

OPERADOR(A) I-REQUISITO: certificado de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico Industrial (antigo segundo grau profissionalizante), devidamente registrado, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: instalar equipamentos, dispositivos e sistemas em geral; testar e verificar suas condições; preencher boletins e formulários e elaborar relatórios e gráficos, bem como atualizar bancos de dados. Operar sistemas industriais nas atividades de exploração, produção e refino de petróleo e derivados-R$ 1.156,66

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM-REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico de Enfermagem, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, complementado por curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Técnico de Enfermagem do Trabalho ou de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e registro no órgão de classe específico, como Técnico. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: prestar assistência de enfermagem; prestar atendimento a vítimas de acidente ou mal súbito; planejar, programar, executar e avaliar as atividades previstas nos Programas de Saúde Ocupacional da Companhia.- R$ 1.301,23

TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I - GEOLOGIA-REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Mineração ou Geologia, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico, como técnico. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar procedimentos técnicos de apoio aos serviços de prospecção geológica; executar tarefas de apoio ao levantamento, aquisição, descrição, mapeamento, computação, processamento e organização de dados geológicos.- R$ 1.090,98

TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO-REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Instrumentação, Eletrônica ou Automação Industrial, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico, como técnico. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar atividades da área de instrumentação; atualizar banco de dados de sistemas; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.-R$ 1.156,66

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I - COMPLEMENTAR-REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Mecânica, Edificações ou Cerâmica, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; experiência profissional de, no mínimo, três anos completos em manutenção e limpeza industrial de caldeiras, permutadores, pintura industrial, refratários, isolamento térmico; e registro no órgão de classe específico, como técnico. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção de equipamentos relativas à área de manutenção complementar.-R$ 2.084,31

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I - INSTRUMENTAÇÃO-REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Instrumentação, Eletrônica ou Automação Industrial, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico, como Técnico. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar atividades da área de instrumentação; atualizar banco de dados de sistemas; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.- R$ 2.084,31

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I - MECÂNICA-REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Metalurgia ou Mecânica, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe específico, como Técnico; e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos na área de mecânica. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção; elaborar estudos e análises técnicas; analisar e interpretar normas técnicas brasileiras e internacionais pertinentes à área de máquinas; exercer a fiscalização técnica e administrativa de contratos de serviços.- R$ 2.084,31

TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - EDIFICAÇÕES-REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Edificações, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico, como Técnico. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.- R$ 1.156,66

TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - ELÉTRICA-REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletricidade ou Eletrotécnica, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico, como Técnico. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.- R$ 1.156,66

CARGOS-REQUISITOS/DESCRIÇÃO SUMÁRIA- SALÁRIO BÁSICO

TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - ELETRÔNICA-REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletrônica, fornecido por instituição oficiaL de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico, como Técnico. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e de equipamentos.- R$ 1.156,66

TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - ESTRUTURAS NAVAIS-REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante), fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área de estruturas navais. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados à atividade de fabricação, construção e montagem e testes de estruturas navais.- R$ 1.156,66

TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - INSTRUMENTAÇÃO-REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Automação Industrial, Eletrônica ou Instrumentação, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico, como Técnico. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: auxiliar a verificação da execução de procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.- R$ 1.156,66

TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I -MÁQUINAS NAVAIS-REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante), fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área de máquinas navais. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados à atividade de fabricação, construção e montagem e testes de máquinas navais.- R$ 1.156,66

TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - MECÂNICA-REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Mecânica, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico, como Técnico. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.- R$ 1.156,66

TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA I-REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, em ambos os casos, com respectivo registro no Ministério do Trabalho e Emprego; e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "C", no mínimo. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: realizar estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho quanto aos aspectos de higiene industrial, segurança industrial e meio ambiente.- R$ 1.156,66

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS-REQUISITOS/DESCRIÇÃO SUMÁRIA- SALÁRIO BÁSICO

ADMINISTRADOR(A) PLENO-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Administrador (a). EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar atividades que envolvam a aplicação de conhecimentos inerentes à Administração, tais como: gestão de recursos humanos; estruturação organizacional; planejamento, orçamento e controle.-R$ 3.313,51

ADVOGADO(A) JÚNIOR-REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) como Advogado. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Exercer as atividades jurídicas de natureza contenciosa, consultiva, contratual e patrimonial, nas especializações de direito cível, trabalhista, internacional, comercial, tributário, marítimo e ambiental.-R$ 3.034,26

ANALISTA DE COMÉRCIO E SUPRIMENTO PLENO - GÁS E ENERGIA-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Administração, Economia, Estatística, Química ou Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e experiência de três anos na área de gás e energia, em função que exija, para o pleno exercício, uma das graduações de nível superior mencionadas. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: planejar, programar e acompanhar as atividades de marketing, comercialização e importação de gás natural, bem como outras matérias - primas e produtos químicos associados à área de gás e energia.-R$ 3.605,42

ANALISTA DE SISTEMAS PLENO - ENGENHARIA DE SOFTWARE-REQUISITOS: diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação de bacharelado na área de Computação e Informática, ou em: Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico, quando couber, e 3 anos de experiência em análise de sistemas, adquirida após a graduação em uma das formações acima indicadas. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: analisar as situações e oportunidades em que a automatização das atividades ou o tratamento automatizado de informações mostrem-se adequados a atividades gerenciais.-R$ 3.605,42

ANALISTA DE SISTEMAS PLENO - INFRA -ESTRUTURA-REQUISITOS: diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação de bacharelado na área de Computação e Informática, ou em: Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico, quando couber, e 3 anos de experiência em análise de sistemas, adquirida após a graduação em uma das formações acima indicadas. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: analisar as situações e oportunidades em que a automatização das atividades ou o tratamento automatizado de informações mostrem-se adequados a atividades gerenciais, técnicas e econômicas. Apoiar, supervisionar, implementar, prospectar ou coordenar a utilização de recursos computacionais conforme as demandas da Empresa.-R$ 3.605,42

ANALISTA DE SISTEMAS PLENO - PROCESSOS-REQUISITOS: diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação de bacharelado na área de Computação e informática, ou em: Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico, quando couber, e 3 anos de experiência em análise de sistemas, adquirida após a graduação em uma das formações acima indicadas.EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: analisar as situações e oportunidades em que a automatização das atividades ou o tratamento automatizado de informações mostrem-se adequados a atividades gerenciais.-R$ 3.605,42

ANALISTA DE TRANSPORTE MARÍTIMO JÚNIOR-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Administração, Economia ou Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico, quando for o caso, ou curso superior de oficial da Marinha Mercante. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: promover e analisar a realização de estudos marítimos e os relacionados com projetos de canais e acessos marítimos; realizar estudos, visando à determinação de políticas e elaboração de planos de transporte marítimo.-R$ 3.034,26

ARQUITETO(A) JÚNIOR-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: elaborar ou coordenar a elaboração de estudos gerais de urbanismo, paisagística, ajardinamento e outros considerados básicos à concepção de projeto arquitetônico em desenvolvimento.-R$ 3.333,14

CARGOS-REQUISITOS/DESCRIÇÃO SUMÁRIA- SALÁRIO BÁSICO

BIBLIOTECÁRIO(A) JÚNIOR-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: elaborar índices, bibliografias, catálogos, vocabulários controlados e outros empreendimentos bibliográficos. -R$ 3.034,26

CONTADOR(A) JÚNIOR-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento e exercer supervisão em atividades e em serviços de contabilidade financeira, patrimonial e de custos; de escrituração de livros contábeis; de planejamento, de análise de revisão de contas e de elaboração do programa orçamento.-R$ 3.034,26

DENTISTA PLENO-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Dentista. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas com a saúde bucal dos empregados.-R$ 3.313,51

ENGENHEIRO(A) CIVIL PLENO-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Engenheiro(a) Civil. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: estudar, projetar, dirigir e fiscalizar a construção de obras de edifícios, de captação e abastecimento d'água, de drenagem e irrigação, de pavimentação, de aproveitamento de energia, de urbanismo e outras pertinentes à Engenharia Civil.-R$ 3.605,42

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.-R$ 3.333,14

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO - ELÉTRICA-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no órgão de classe específico; e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Engenheiro(a) Eletricista. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.-R$ 3.605,42

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO - ELETRÔNICA-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Engenheiro(a) na área de Eletrônica. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.-R$ 3.605,42

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO - INSPEÇÃO-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou de Materiais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Engenheiro(a), na área de ensaios não destrutivos e avaliação da integridade de dutos, tubulações e equipamentos industriais. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.-R$ 3.605,42

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO - MECÂNICA-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e

experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Engenheiro(a) Mecânico. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.-R$ 3.605,42

CARGOS-REQUISITOS/DESCRIÇÃO SUMÁRIA- SALÁRIO BÁSICO

ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR-

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: supervisionar e orientar diretamente os trabalhos de perfuração, completação, restauração, limpeza e estimulação de poços, da operação de plantas de gás natural, estações de compressão de gás e movimentação de óleo, além de ser responsável pela computação diária da produção de óleo, gás e água de poços de petróleo. -R$ 3.333,14

ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar projetos, coordenar e assistir tecnicamente às atividades de processamento de petróleo, tanto na área de produção como na área de refino; coordenar e supervisionar corridas experimentais, para efeito de teste de matérias-primas, dos equipamentos ou dos processos, tanto em plantas-piloto, como em unidades industriais; propor modificações e inovações visando à otimização das unidades de processo e maior lucratividade para a Companhia; participar de estudos de impacto ambiental e de segurança das operações realizadas pela Companhia.-R$ 3.333,14

ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA PLENO-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de diploma de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no órgão de classe específico como Engenheiro(a) de Segurança, e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho.EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: promover a atualização de normas e manuais de segurança; elaborar relatórios de Segurança Industrial; estabelecer estoque mínimo de equipamentos de segurança, bem como especificar os referidos materiais para compra.-R$ 3.605,42

ENGENHEIRO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia de Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico como Engenheiro(a) de Telecomunicações, e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Engenheiro(a) de Telecomunicações. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: elaborar anteprojetos de obras para instalação e operação dos sistemas de telecomunicações da Companhia. Verificar o custo e eficiência operacionais das instalações concernentes a telecomunicações, propondo medidas que visem à melhoria de sua utilização. Elaborar normas técnicas, padrões, códigos, instruções e outras medidas visando à modernização, regularização, eficiência e uniformidade dos serviços de telecomunicações da Companhia. Fiscalizar o trabalho executado por firmas empreiteiras de construção ou instalação de equipamentos de telecomunicações, verificando "in loco" o respectivo andamento-R$ 3.333,14

ENGENHEIRO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES PLENO-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica ou Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico; e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar e fiscalizar projetos, coordenar as operações e orientar a manutenção dos equipamentos, diretamente ou por meio de terceiros, nos assuntos relativos às redes de telecomunicações da Companhia.-R$ 3.605,42

MÉDICO(A) PLENO-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; diploma de curso de especialização em Medicina do Trabalho; registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Médico do Trabalho. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: desempenhar funções na área da medicina preventiva e curativa, responsabilizando-se pela realização de exames para admissão e transferência de empregados, exames médicos periódicos, perícias médicas, atendimentos de acidentados no trabalho ou de empregados que adoeceram durante ou devido ao trabalho, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento de casos clínicos-cirúrgicos e o exercício de outras atribuições profissionais de medicina em locais onde atue a Companhia, e que não disponha de recursos médicos, de acordo com as diretrizes e normas emanadas do Serviço de Recursos Humanos da Petrobras.-R$ 3.313,51

CARGOS-REQUISITOS/DESCRIÇÃO SUMÁRIA- SALÁRIO BÁSICO

NUTRICIONISTA JÚNIOR-REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Organizar, orientar, acompanhar e controlar as atividades relacionadas com a alimentação dos empregados nos órgãos da Companhia, bem como participar de programas educativos em saúde.-R$ 3.034,26

QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR-

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Química, Química ou Química Industrial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: supervisionar, programar e realizar investigações, estudos, experiências e análises relacionadas com as propriedades fundamentais e a composição de certas substâncias, objetivando a utilização desses estudos nas descobertas de novos produtos e de novos métodos para a produção industrial.-R$ 3.333,14

ANEXO III

AGÊNCIAS INSCRITORAS DOS CORREIOS

Aracajú (SE) - Rua Laranjeiras, 229 - Centro, Rua Acre, 1084 - Siqueira Campos e Rua Arauã, 600 - São José

Belém (PA) - Avenida Presidente Vargas, 498 - Centro, Avenida Almirante Barroso, 5045 - Souza e Avenida Senador Lemos, 1749 - Telégrafo

Betim (MG) - Avenida Governador Valadares, 347 - Centro

Brasília (DF) - SBN Quadra 01Conjunto 03 Bloco A, Térreo - Asa Norte; SEPN 508 Bloco D Térreo W3 Norte - Asa Norte e CRS 508 Bloco C Lojas 01/07 W3 Sul - Asa Sul

Campinas (SP) - Rua Santa Isabel, 218 - Barão Geraldo e Avenida Francisco Glicério, 889 - Centro

Canoas (RS) - Avenida Quinze de Janeiro, 61 Centro

Curitiba (PR) - Rua Marechal Deodoro, 298 - Centro; Rua XV de Novembro, 700 - Centro e Rua João Negrão, 1251 Rebouças

Fortaleza (CE) - Rua Maria Tomásia, 683 - Aldeota; Rua Senador Alencar, 38 - Central e Avenida Duque de Caxias, 1063 - Centro

Itajaí (SC) - Rua Gil Stein Ferreira, 50 - Centro

Linhares (ES) - Praça Nestor Gomes, 52 - Centro

Macaé (RJ) - Rua Teixeira de Gouveia, 712 - Centro

Maceió (AL) - Rua do Sol, 57 - Centro e Avenida Durval de Góes Monteiro, 2217 - Tabuleiro dos Martins

Manaus (AM) - Rua Marcílio Dias, 180 - Centro; Praça Antônio Bittencourt, 90 - Centro e Rua Barroso, 226 - Centro

Mossoró (RN) - Praça Rafael Fernandes, 8 - Centro

Natal (RN) - Avenida Presidente Bandeira, 365 - Alecrim e Avenida Engenheiro Hildebrando de Góes, 221 - Ribeira

Osório (RS) - Rua Júlio de Castilho, 711 - Centro

Porto Alegre (RS) - Avenida Professor Oscar Pereira, 44 - Azenha; Avenida Venâncio Aires,1096 - Farroupilha e Rua Siqueira Campos, 1100 - Centro

Recife (PE) - Avenida Conselheiro Aguiar, 4955 - Boa Viagem; Avenida Guararapes, 250 - Santo Antônio; Avenida João de Barros, 1912 - Encruzilhada, Rua Padre Lemos, 498 - Casa Amarela e Rua Major Celso da Câmara, 26 - Cajueiro Seco

Rio de Janeiro (RJ) - Rua Professor Clemente Ferreira, 1717 - Loja B - Bangu; Rua Coronel Tamarindo, 1894 - Loja D-3 - Bangu; Praça Raul Boaventura, 61 - Campo Grande; Rua da Alfândega, 91 lojas A, B e I - Centro; Rua da Carioca, 52 - Centro; Praça Mauá, 7 - Centro; Largo do Machado, 35 - Catete; Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 540 - Loja A - Copacabana; Estrada do Galeão, 1322 - Ilha do Governador; Praça Armando Cruz, 120 Loja B - Madureira; Rua Dias da Cruz, 182 - Méier; Rua Figueiredo Camargo, 171 - Loja B - Padre Miguel; Rua Plínio de Oliveira, 87 - Penha; Avenida Santa Cruz, 1418- Loja A - Realengo; Avenida Felipe Cardoso, 909 - Santa Cruz; Estrada do Tindiba, 2070 - Taquara, e Rua Almirante Cochrane, 225 - Lojas A e B - Tijuca

Salvador (BA) - Avenida Frederico Pontes, 298 - Calçadas; Rua Forte de São Pedro, 66 - Campo Grande; Praça da Inglaterra, S/N - Comércio; Avenida Paulo VI, 190 - Pituba, Rua Genebaldo Figueiredo, 81 - Itapuã, Avenida Dom João VI, 1050, Loja 02 - Brotas e Rua João Gomes, 140 - Rio Vermelho

Santos (SP) - Avenida Pedro Lessa, 1541 - Aparecida; Rua Cidade de Toledo, 41 - Centro e Avenida Nossa Senhora de Fátima, 715 - Vila São Jorge

São Francisco do Sul(SC) - Praça Getúlio Vargas, 03 - Centro

São José dos Campos (SP) - Avenida Dr. Nelson D'Ávila, 90 - Centro

São Mateus (ES) - Rua Jonas dos Santos Neves, 134 - Centro

São Mateus do Sul (PR) - Rua Barão do Rio Branco, 409 - Centro

São Paulo (SP) - Rua dos Pinheiros,1502 - Pinheiros; Avenida Adolfo Pinheiro,399 - Santo Amaro; Alameda Santos, 2224 - Cerqueira César; Rua Belém, 83/87 - Belém; Rua Líbero Badaró, 595/605 - Centro; Rua da Consolação, 1125- Consolação; Avenida Iraí, 666 - Indianópolis; Rua Tabapuã, 602 - Itaim Bibi; Rua Catão, 72-1º Andar - Loja P16 - Lapa; Avenida Liberdade, 692/698 - Liberdade, Rua Bonifácio Cubas, 200/206 - Freguesia Do Ó e Rua Fernando Sandreschi, 95/103 - Santana

São Sebastião(SP) - Rua Antônio Cândido, 134 - Centro

Senador Canedo (GO) - Avenida Dom Emanuel, s/nº quadra 28 lote 08 - Setor Central

Vitória (ES) - Avenida Jerônimo Monteiro, 310 - Centro e Rua José Farias, 55 - Santa Luíza

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA I

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos, funções e equações: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Polinômios e equações. 2. Probabilidade e análise combinatória. 3. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 4. Geometria: Geometria no plano. Geometria no espaço.

ATUALIDADES

1. Tópicos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança.

LÍNGUA INGLESA I - Exceto para os cargos: Auxiliar de Segurança Interna; Auxiliar Técnico(a) de Telecomunicações; Caldeireiro(a) Especializado(a); Eletricista Especializado(a); Operador(a)I; Técnico(a) de Enfermagem; Técnico(a) de Segurança I.

1. Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES e AUXILIAR TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES

1. Eletrônica digital. 2. Princípios de comunicação digital e óptica. 3. Princípios de transmissão e comutação digital. 4. Princípios de comunicação de dados. 5. Eletrônica industrial. 6. Conceitos básicos em redes de dados WAN (SERIAIS PPP e HDLC, POS, ETHERNET, GIGAETHERNET). 7. Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Cabeamento Estruturado. 8. Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados. 9. Internet, TCP/IP e Modelo OSI.

AUXILIAR DE SEGURANÇA INTERNA

1. Noções elementares de Direito Penal. 2. Técnicas operacionais de vigilância. 3. Segurança física de instalações. 4. Noções de prevenção e combate a incêndio. 5. Noções de prevenção e atendimento a acidentes e incidentes. 6. Relações humanas no trabalho. 7. Noções de atendimento ao público. 8. Noções de ética e de preceitos morais. 9. Noções trânsito para orientação de pessoas e veículos. 10. Técnicas de armamento e equipamentos de comunicação. 11. Noções de segurança da informação. 12. Anexo I da Portaria 992/95 do Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, de 25/10/1995.

CALDEIREIRO(A) ESPECIALIZADO(A)

1. Desenho técnico. 2. Metrologia. 3. Tecnologia Mecânica. 4. Materiais de construção mecânica. 5. Metalurgia, metalografia e tratamentos térmicos. 6. Ensaios de materiais. 7. Resistência dos materiais. 8. Soldagem. 9. Ajustagem e controle geométrico. 10. Sistemas da qualidade. 11. Organização do trabalho e normas técnicas. 12. Segurança do trabalho.

ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A)

1 - Grandezas elétricas e magnéticas. 2 - Sistema Internacional de Unidades. 3 - Simbologia e Diagramas Elétricos. 4 - Desenho Técnico. 5 - Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. 6 - Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. 7 - Diagrama de Potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. 8 - Circuitos monofásicos e trifásicos. 9 - Eletromagnetismo. 10 - Medidas elétricas. 11 - Utilização de instrumentos de medição e testes. 12 - Máquinas Elétricas: Transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. 13 - Dispositivos de Proteção. 14 - Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de freqüência. 15 - Aterramento de Sistemas. 16 - Conhecimentos de Aterramento de Equipamentos e de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). 17 - Equipamentos elétricos industriais. 18 - Retificadores, Baterias e No-Breaks. 19 - Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. 20 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. 21 - Conceitos Básicos de Iluminação Industrial. 22 - Manutenção elétrica. 23 - Conceitos Básicos de Eletrônica Analógica e Digital. 24 - Conceitos Básicos de Diagramas Lógicos. 25 - Conceitos Básicos de Automação Industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação. 26 - Conceitos Básicos de Segurança e Higiene do Trabalho. 27 - Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. 28 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-10.

MECÂNICO(A) ESPECIALIZADO(A)

1 - Desenho técnico industrial. 2 - Ajustagem. 3 - Eletricidade básica. 4 - Materiais de construção mecânica. 5 - Metrologia. 6 - Usinagem dos metais: operação de torno, processos, máquinas e ferramentas. 7 - Ensaios de materiais. 8 - Lubrificação. 9 - Elementos orgânicos de máquinas. 10 -Circuitos hidráulicos e pneumáticos. 11 - Alinhamento e balanceamento de máquinas. 12 - Noções de vibração. 13 - Conhecimentos de materiais metálicos e não metálicos (classificação e identificação). 14 - Conhecimento de ferramentas de medição e manutenção. 15 - Noções de amarração, sinalização e movimentação de carga. 16 - Noções de soldagem. 17 -

Conhecimentos de acessórios de tubulação. 18 - Segurança e Higiene do Trabalho. 19 - Noções elementares de bombas de processo, compressores e turbinas a vapor. 20 - Noções de manutenção preventiva e preditiva.

OPERADOR(A) I

1. Conhecimentos básicos de Química. 2. Ácidos, bases, sais e óxidos. 3. Reações de oxidação-redução. 4. Termoquímica. 5. Cálculos estequiométricos. 6. Transformações químicas e equilíbrio. 7. Química Orgânica. 8. Soluções aquosas. Dispersões. 9. Natureza corpuscular da matéria. 10. Natureza elétrica da matéria. 11. Conhecimentos básicos de Física. 12. Leis de Newton. 13. Conservação do momento angular. 14. Conservações da energia mecânica. 15. Equilíbrio. 16. Propriedades e processos térmicos. 17. Máquinas térmicas e processos naturais. 18. Eletrostática. 19. Cargas em movimento. 20. Eletromagnetismo. 21. Radiações eletromagnéticas. 22. Hidrostática. 23. Mecânica Básica Estática, Cinemática e Dinâmica. 24. Mecânica dos Fluidos. 25. Noções de Eletricidade e Eletrônica. 26. Noções de Metrologia. 27. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. 28. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. 29. Noções de Operações Unitárias. 30. Noções de Processos Unitários. 31. Bombas Centrífugas. 32. Permutadores Casco/Tubos. 33. Tubulações Industriais. 34. Noções de Legislação e Segurança do Trabalho: NRs 5 (Cipa), 6 (EPIs), 13 (Vasos de Pressão) e 15 (Limites de Exposição a Agentes Tóxicos).

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

1. Psicologia e Ética. 2. Higiene e Profilaxia. 3. Anatomia e Fisiologia. 4. Nutrição e Dietética. 5. Noções de Farmacologia. 6. Microbiologia e Parasitologia. 7. Patologia. 8. Enfermagem Médica. 9. Enfermagem Cirúrgica. 10. Enfermagem Neuropsiquiátrica. 11. Enfermagem em Saúde Pública. 12. Noções de Administração de Unidades de Enfermagem. 13. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. 14. Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem. 15. Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho. 16. Promoção da Biossegurança em Saúde. 17. Prestação de Primeiros Socorros. 18. Noções de Toxicologia. 19. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. 20. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho no Brasil. 21. Atribuições do Técnico de Enfermagem do Trabalho. 22. Legislação relativa à Segurança, Medicina do Trabalho. 23. Lei Orgânica da Saúde e a Saúde do Trabalhador.

TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I - GEOLOGIA

1 - Técnicas de amostragem geológicas. 2 - Mapeamento geológico. 3 - Mineralogia. 4 - Petrologia de rochas sedimentares, ígneas e metamórficas. 5 - Sedimentologia e Estratigrafia. 6 - Geologia Geral: constituição e evolução da Terra. Tempo geológico. Ciclo das rochas. 7 - Geologia do Brasil: Bacias rift. Da margem continental. Intracratônicas. 8 - Geologia do Petróleo: geração, migração, reservatório e trapeamento de petróleo. 9 - Fundamentos de Geofísica.

TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO

1 - Tipos de Instrumentos, terminologia e simbologia ISA 5.1 2 - Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores inteligentes. 3 - Noções de metrologia, calibração e rastreabilidade. 4 - Noções de mecânica dos fluídos. 5 - Conhecimentos em eletrônica analógica e eletrônica digital. 6 - Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. 7 - Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura, vazão, massa e densidade. 8 - Controle de Processos: Conceito de Processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, modos de controle manual, automático e cascata, sintonia de controladores. 9 - Elementos finais de controle: válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas e posicionadores. 10 - Calibração de instrumentos. 11 - Noções básicas de analisadores - Medidores de pH - Condutivímetros - Percentual de oxigênio - Cromatógrafos. 12 - Noções de Controladores Lógicos Programáveis e linguagens de programação de sistemas de controle (ladder, diagrama de blocos). 13 - Noções de sistemas de supervisão e controle distribuídos. 14 - Noções de redes e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). 15 - Noções de sistemas instrumentados de segurança. 16 - Noções de materiais usados em instalações de instrumentação. 17 - Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas, Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção. 18 - Utilização básica de instrumentos de medição e teste: multímetro, osciloscópio, calibradores de pressão e temperatura. 19 - Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I - COMPLEMENTAR

1. Limpeza industrial. 2. Isolamento térmico. 3. Refratários. 4. Pintura Industrial. 5. Andaimes. 6. Manutenção civil. 7. Movimentação de cargas. 8. Planejamento. 9. Noções de caldeiraria. 10. Noções de resistência dos materiais. 11. Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas, Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção. 12. Noções de SMS - Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional. 13. Conhecimento das normas (ISO 9001; ISO 14001; OHSAS 18001 e SA 8000). 14. Leitura e interpretação de desenho de fabricação. 15. Noções sobre corrosão e deterioração dos equipamentos. 16. Especificação de serviços de manutenção complementar e Contratação e Fiscalização de Serviços.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I - INSTRUMENTAÇÃO

1. Simbologia (Norma ISA 5.X, instrumentos, identificação de tags, linhas). 2. Interpretação de diagramas de instrumentação (P&ID). 3. Características (princípio de funcionamento, aplicação, etc) de instrumentos de: vazão, temperatura, pressão, nível e detecção de fogo e gás. 4. Características (princípio de funcionamento, aplicação, etc) de elementos finais: solenóides, atuadores, posicionadores, válvulas e conversores de sinais. 5. Transmissão de sinais (elétrica, pneumática e hidráulica). 6. Instrumentação inteligente (instrumentos microprocessados, transmissores inteligentes e computadores de vazão). 7. Controle. Conceito e componentes de malhas de controle. Algoritmos de controle (discreto e contínuo - PID). Parâmetros e sintonia de controladores. Sistemas de alarme, intertravamento e segurança. 8. Processo. Princípios de funcionamento de plantas de processos de produção de óleo e gás (controle do poço, separação compressão, transferência, tratamento químico). Princípios de funcionamento de sistema de geração de energia (turbo geradores e diesel geradores), sistemas de corrente contínua e inversores. 9. Redes de comunicação de dados. Redes e protocolos industriais (Modbus, Profibus, Fieldbus Foundation, OPC e Hart). Redes de computadores (Ethernet, TCP/IP). Dispositivos de comunicação (switches, roteadores, hubs). Meios físicos (fibra óptica, UTP). Padrões de comunicação RS-232 e RS-485. 10. Informática. Algoritmos e fluxograma de programação. Noções de funcionamento de banco de dados. Sistemas operacionais Microsoft Windows. Arquitetura de computadores. 11. Controladores programáveis. Conceito, arquitetura e aplicação (hardware e software). Componentes (cartões: de I/O, comunicação, coprocessador, etc) e suas funções. Padrões de numeração (binária, hexadecimal, etc). Portas e diagramas lógicos. Blocos de funções e funções avançadas (funções matemáticas, movimentação de variáveis, PID, etc). Programação em linguagem Ladder. 12. Sistemas supervisórios. Conceito, arquiteturas e aplicação. Formas de aquisição de dados em tempo real. Funções de interface humano máquina (anunciação de alarmes, emissão de relatórios, interface com banco de dados e operação). 13. Integração de sistemas (CP e IHM). Planejamento e estruturação de aplicações para CP e supervisórios (mapeamento de memória, endereçamento). Pesquisa de defeitos. 14. Gestão da Manutenção. Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I - MECÂNICA

1.Instrumentos de Medição. 2. Fundição e Processos de Fabricação Mecânica. 3. Desenho Mecânico. 4. Ajustagem. 5. Usinagem. 6. Metrologia. 7. Conhecimentos e Interpretação e Análise de Projetos Mecânicos. 8. Mecânica Técnica. 9. Materiais de Construção Mecânica (metálicos e não metálicos). 10. Resistência dos Materiais. 11. Elementos de Máquinas. 12. Tecnologia dos Materiais. 13. Ensaios Mecânicos e Análise dos Materiais. 14. Noções de Soldagem. 15. Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos. 16. Lubrificação. 17. Introdução ao Processamento de Dados. 18. Noções de Instrumentação e Automação. 19. Organização Industrial. 20. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas e Controle da Produção. 21. Noções de Elementos de Eletrotécnica. 22. Gestão da Manutenção. Noções de Manutenção Preventiva e Corretiva. Manutenção Preditiva, principais técnicas - análise de vibração, análise de óleo. 23. Interpretação de Normas Técnicas Nacionais e Internacionais, catálogos, etc. 24. Máquinas de fluxo: Turbinas e Compressores - relação de compressão, diferença de pressão, potência absorvida, vazão (volumétrica, mássica, normal). Sistemas auxiliares - selagem, lubrificação, funcionamento de plantas de compressão. 25. Segurança e Higiene do Trabalho. 26. Noções de Manutenção Preventiva e Preditiva.

TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - EDIFICAÇÕES

1. Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos: Conhecimento e Interpretação de Ensaios. 2. Fundações e Estruturas: Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. 3. Fundações superficiais e profundas: tipos, execução e controle. 4. Estruturas: Pré-moldadas e in-loco. 5. Terraplenagem, Drenagem, Arruamento e Pavimentação: Serviços topográficos. 6. Execução e Controle. Edificações: Materiais de construção. 7. Instalações prediais (hidráulicas e sanitárias) e serviços complementares. 8. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 9. Normas ABNT. Informática básica - CAD (AutoCad).

TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - ELÉTRICA

1. Grandezas elétricas e magnéticas. 2. Sistema Internacional de Unidades. 3. Simbologia e Diagramas Elétricos. 4. Desenho Técnico. 5. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. 6. Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Corrente e tensão senoidais. Valor eficaz. Valor de pico. Notação fasorial. Impedância. 7. Diagrama de Potência: Potência ativa, reativa e aparente. Fator de potência e correção do fator de potência. 8. Circuitos monofásicos e trifásicos. 9. Eletromagnetismo. 10. Medidas elétricas. 11. Utilização de instrumentos de medição e testes. 12. Máquinas Elétricas: Transformadores. Máquinas síncronas. Máquinas de corrente contínua e motores de indução. 13. Dispositivos de Proteção. 14. Acionamentos e controles elétricos: Partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de freqüência. 15. Aterramento de Sistemas. 16. Conhecimentos de Aterramento de Equipamentos e de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). 17. Equipamentos elétricos industriais. 18. Retificadores, baterias e no-breaks. 19. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. 20. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. 21. Conceitos Básicos de Iluminação Industrial. 22. Manutenção elétrica. 23. Conceitos Básicos de Eletrônica analógica e digital. 24. Conceitos Básicos de Diagramas Lógicos. 25. Conceitos Básicos de Instrumentação e Automação Industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação. 26. Conhecimentos e Interpretação e Análise de Projetos Elétricos. 27. Eletrônica Industrial. 28. Geração e Distribuição de Energia Elétrica. 29. Conservação de Energia Elétrica - visão industrial. 30. Custos e tarifação de energia elétrica. 31. Proteção e controle de Sistemas Elétricos Industriais. 32. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. 33. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de instalações elétricas, subestações, baterias, geradores, transformadores, painéis, motores, retificadores, no-breaks, cabos, dutos de barras. 34. Noções de Planejamento PERT-COM. 35. Noções de desenho técnico em meio eletrônico e projeto 3D. 36. Normas técnicas ABNT, IEC e NEMA. 37. Conceitos Básicos de Segurança e Higiene do Trabalho. 38. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. 39. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-10.

TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - ELETRÔNICA

1. Noções de eletrônica analógica. Amplificadores Operacionais. Transdutores, diodos, etc. 2. Noções de eletrônica digital (Lógica Booleana; Portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL,...). 3. Noções de metrologia, medição de nível, pressão, temperatura, vazão e instrumentação oceanográfica e geofísica-acústica. 4. Noções de controle automático de processos, redes, protocolos de comunicação, fibraótica, controladores lógicos programáveis e sistemas digitais de supervisão e controle. 5. Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativas à instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, identificação e simbologia de instrumentos, suportes e painéis. 6. Plantas de tubulação, isométricos, fluxogramas e normas técnicas (ISA, ANSI, ASTM e ASME). 7. Diagramas elétricos, simbologia, sistemas de comunicação, noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - ESTRUTURAS NAVAIS

1. Nomenclatura do navio e tipo de embarcações. 2. Fabricação do casco. 3. Introdução ao Projeto Naval. 4. Componentes e Acessórios de casco. 5. Desenho básico e técnico. 6. Materiais para Construção Naval. 7. Noções de certificação e classificação das estruturas navais. 8. Elementos de máquinas. 9. Noções de resistência de materiais. 10. Fundamentos da estrutura naval. 11. Oficinas de fabricação de estruturas navais. 12. Processos de fabricação das estruturas navais. 13. Testes destrutivos e não destrutivos. 14. Noções de controle de qualidade. 15. Corrosão, proteção catódica e pintura. 16. Noções de Segurança do Trabalho. 17. Noções de Metrologia.

TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - INSTRUMENTAÇÃO

1. Tipos de Instrumentos, terminologia e simbologia ISA 5.1. 2. Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores inteligentes. 3. Noções de Mecânica dos Fluídos. 4. Conhecimentos em eletrônica analógica e eletrônica digital. 5. Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. 6. Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura, vazão, massa e densidade. 7. Controle de Processos: Conceito de Processos. Fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo. Modos de controle manual, automático e cascata. 8. Elementos finais de controle: Válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas e posicionadores. 9. Calibração de instrumentos. 10. Noções básicas de analisadores: Medidores de Ph. Condutivímetros. Percentual de oxigênio. Cromatógrafos. 11. Noções de Controladores Lógicos Programáveis e linguagens de programação de sistemas de controle (ladder, diagrama de blocos). 12. Noções de sistemas de supervisão e controle distribuídos. 13. Noções de redes e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). 14. Noções de sistemas instrumentados de segurança. 15. Conhecimentos de materiais usados em instalações de instrumentação. 16. Noções de planejamento PERT-COM, AUTO-CAD, Projeto 3D. 17. Noções de dimensionamento de elementos primários de medição (termopares, RTD, placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). 18. Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, plantas de instrumentação, listas de materiais, etc.). 19. Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas, etc.). 20. Noções de Segurança e higiene do Trabalho.

TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - MÁQUINAS NAVAIS

1. Desenho técnico. 2. Desenho naval. 3. Desenho assistido por computador. 4. Metrologia. 5. Noções de hidráulica e pneumática. 6. Tubulações industriais: Materiais. Desenho de tubulações. Fabricação e montagem. Conexões. Válvulas. Juntas de expansão, Acessórios. Testes de tubulações. 7. Noções de eletrotécnica. 8. Elementos de máquinas. 9. Motores de combustão interna: Motores de combustão interna de ciclo diesel. Motores marítimos. MCPs. MCAs. Motores de dois tempos e motores de quatro tempos. Princípios de funcionamento. Principais componentes. Montagem e desmontagem. Testes. 10. Bombas: turbo-bombas e bombas de deslocamento positivo. Princípios de funcionamento e componentes. Instalação, alinhamento, manutenção, operação e testes de bombas. 11. Compressores alternativos: Princípios de funcionamento. Componentes. Válvulas de admissão e de descarga. Montagem, desmontagem. 12. Geradores de vapor: Caldeiras. Principais tipos e princípios de funcionamento. Componentes e acessórios. Principais problemas de manutenção. 13. Equipamentos de propulsão e governo: Tipos de propulsores. Propulsores de passo controlável. Máquina do leme. 14. Noções de Higiene e Segurança do Trabalho.

TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - MECÂNICA.

1. Materiais metálicos. tipos e bitolas de tubulação. Inspeção dimensional. Purgadores de vapor. Isolamento térmico. Noções de flexibilidade. 2. Noções de soldagem (detalhamento e simbologia). 3. Detalhamento de vasos de pressão. Tanques atmosféricos.Permuta

dores de calor. Estruturas metálicas e chaparia; materiais. 4. Tipos e bitolas de tubulação relativa à instrumentação. 5. Tipos de instrumentos e detalhes de instalação. Identificação e simbologia de instrumentos. Suportes e painéis. Plantas de tubulação. 6. Desenhos isométricos e fluxogramas, normas técnicas (ISA, API, ASTM, ASME seção VIII div. I API 650), noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). 7. Conhecimento de máquinas, compressores, bombas, noções de usinagem e tolerâncias.

TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA I

1. Higiene do Trabalho. Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade. Ventilação industrial. Riscos químicos. Gases. Vapores orgânicos e inorgânicos. Aerodispersóides. Poeiras. Fumos metálicos. Riscos biológicos. NR-15. Riscos físicos. Radiações não ionizantes. Radiações ionizantes. Infra-som. Ultra-som. Pressões normais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. PPRA. Técnicas de uso de equipamento de medições. 2. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. Análise da NR-23. NR-26. 3. Segurança do Trabalho: Legislação e normatização. Acidentes de trabalho. Conceito técnico e legal. Causas de acidentes do trabalho. Análise de acidentes. Custos dos acidentes. Cadastro de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Definições de atos e condições ambientes de insegurança. Investigação das causas de acidentes. Estatísticas de acidentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). Inspeção de segurança. NR- 5. 3.16 NR-4. 4. Medicina do Trabalho. Medicina do Trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais. Agentes causadores de doenças - físicos, biológicos e químicos. Primeiros Socorros. PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - NR-7. 5. Ergonomia. Princípios da Ergonomia. A aplicabilidade da Ergonomia. Influência na Ergonomia da iluminação, cores, clima etc. Espaços de trabalho. Sistemas de controle. Atividades musculares. Ergonomia e prevenção de acidentes. Segurança em processamento de dados. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Estudo da NR-17 - Ergonomia. 6. Prevenção e controle de perdas. Conceitos gerais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. PPRA. Planos e brigadas de emergência. Análise de riscos. Técnicas de análise. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Controle de acidentes com danos à propriedade. Elementos básicos para um programa de segurança. Inspeção de segurança. Sistema de registro de acidentes. Investigação de acidentes. Controle de identificação das causas de acidentes. Controle das causas de acidentes. Responsabilidade civil e criminal. Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7. Administração e legislação aplicada: Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. Legislação trabalhista específica. Consolidação das Leis do Trabalho. Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho. Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. NR-27 - Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. Ética profissional. 8. Projetos de instalação de segurança. Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho na empresa. PPRA (Programa de Prevenção de Risco Ocupacional). PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9. Proteção ambiental. Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Saneamento das águas. Qualidade do ar. Controle de resíduos e reciclagem. Sistemas de gestão ambiental. Legislação e estruturas do meio ambiente.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA II

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Redação e correspondências oficiais.

LÍNGUA INGLESA II

1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR(A) PLENO

1. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. 2. Estatística: Probabilidade. Estatística Descritiva. 3. Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH. Relações com empregados. Equipes e liderança. Gerenciamento de desempenho. Recrutamento e Seleção. Remuneração e benefícios. Motivação. Desenvolvimento de RH. Organizações de aprendizagem. Cultura Organizacional. Estruturas Organizacionais. 4. Administração mercadológica: Planejamento estratégico empresarial voltado para o mercado. Pesquisa de mercado. Análise dos ambientes interno e externo. Segmentação de mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Cliente. Responsabilidade Social. Marketing Internacional. Comércio Eletrônico. Sistemas de Informação Gerencial. Administração de Vendas. 5. Administração da Produção e Materiais: Planejamento e Controle da Produção. Higiene Industrial e Segurança do Trabalho. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). Gerenciamento de projetos. Administração de Material. Gestão de Estoques. 6. Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira. Conceitos básicos sobre valor do dinheiro no tempo, risco, retorno e valor. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimentos. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Administração do Capital de Giro. Fontes de Financiamento a Longo Prazo. Governança Corporativa. 7. Contabilidade: Contabilidade Geral. Contabilidade de Custos. Contabilidade Gerencial.

ADVOGADO(A) JÚNIOR

DIREITO CIVIL: 1. Fontes do Direito. Analogia, costumes, eqüidade e princípios gerais do Direito. Da norma jurídica. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). 2. Direito Subjetivo: Classificações. 3. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Elementos e classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. Da prescrição e decadência. Negócio jurídico. Validade. Eficácia. Defeito dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade. Inexistência. 4. Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações. 5. Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. Obrigações de pagamento em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Extinção e inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. 6. Responsabilidade civil. Acidentes do trabalho. Ato ilícito. Abuso de direito. Enriquecimento sem causa. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dano material, físico e moral. 7. Contratos. Conceito. Formação e conclusão. Responsabilidade pré-contratual. Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas abusivas. Contrato preliminar. Promessa de contratar. Promessa de compra e venda. Promessa de cessão. Contratos imobiliários. Classificação e princípios. Interpretação. Modalidades de extinção. Contratos mistos e união de contratos. Estipulação em favor de terceiros. Pactos e cláusulas de preferência. Contratos consensuais. Contratos de compra e venda. Contratos de patrocínio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Qualidades contratuais. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Lesão nos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda; locação; empreitada; empréstimo; depósito; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Mandato. Prestação de serviços; Sociedade; Franchising; know how; engineering. 8. Posse e propriedade. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. 9. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Jurisdição e ação. 2. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. 3. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. 4. Formação, suspensão e extinção do processo. 5. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação; antecipação de tutela; tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo; extinção do processo; julgamento antecipado da lide; audiência de conciliação; saneamento do processo; ação declaratória incidental. 6. Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. 7. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. 8. Recursos: apelação e agravo de instrumento; embargos de declaração; declaração de inconstitucionalidade; correição parcial ou reclamação; agravo regimental; recurso ordinário para o STF e STJ; da ordem dos processos no tribunal; recurso extraordinário; recurso especial; embargos de divergência; homologação de sentença estrangeira. 9. Ação rescisória. 10. Do processo de execução: execução em geral; execução fiscal; execução contra a Fazenda Pública; embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor insolvente; suspensão e extinção do processo de execução; remição. 11. Processo Cautelar. 12. Ação popular. 13. Ação civil pública. 14. Mandado de segurança. DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. 2. Norma tributária. Classificação dos impostos. 3. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. 4. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. 5. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. 6. Tributos e suas espécies. 7. Tributos federais, estaduais e municipais. IR, ICMS, REPETRO, ISS, CIDE (Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e suas alterações posteriores), CIDE Serviços (Lei nº 10.168/2000, e suas alterações posteriores). Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. 8. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. 9. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e bis in idem. DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. 2. Controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; argüição de descumprimento de preceito fundamental; controle de constitucionalidade das leis municipais. 3. Princípios fundamentais. 4. Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos; partidos políticos; direitos de nacionalidade; tutela constitucional dos direitos e das liberdades. 5. Tutela jurisdicional das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. O princípio da efetividade e a jurisdicização da Constituição. Meio ambiente. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. Finanças públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Função social da propriedade. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Defesa do meio-ambiente. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. 6. Organização dos poderes na Constituição da República: poder executivo; poder legislativo; imunidade parlamentar; processo legislativo; do poder judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais superiores, dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 7. Dos orçamentos: o orçamento público - elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares; plano plurianual; projeto de lei orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação; princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias; orçamentos anuais. DIREITO DO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO: 1. Normas gerais de tutela do trabalho. 2. Normas especiais de tutela do trabalho. 3. Contrato individual do trabalho. 4. Relação de emprego: caracterização. 5. Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. 6. Sucessão de empregador. 7. O contrato de trabalho: alocação de mão-de-obra e empreitada - características e diferenciações. 8. Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária, enunciado 331 do TST e Art. 455 da CLT. 9. Convenções e acordos coletivos de trabalho. 10. Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos. 11. Lei nº 5.811, de 11/10/1972. 12. Lei nº 6.019, de 3/1/1974. 13. Direito de greve. 14. Súmulas do TST. 15. Organização sindical. 16. Regime de trabalho dos brasileiros contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior (Lei nº 7.064/1982). 16. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho: disposições gerais, inspeção prévia, embargo ou interdição, SESMT, CIPA, EPI, PCMSO, PCMAT, PPEOB, PPRA, CAT, atividades e operações insalubres e perigosas e fiscalização e penalidades. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Princípios da administração pública. 2. Administração centralizada e descentralizada. 3. Serviço público. 4. Empresas estatais. 5. Sociedades de economia mista. 6. Fundações públicas. 7. Autarquias. 8. Entidades autárquicas. 9. Princípios do Direito Administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto-executoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. 10. Atos administrativos: conceito; elementos; perfeição; validade; eficácia; regime jurídico; requisitos extrínsecos; vinculação e discricionariedade; teoria dos motivos determinantes; extinção dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos; revogação dos atos administrativos; fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação; atos afins à revogação; anulação dos atos administrativos; competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. 11. Agências reguladoras: conceitos e fundamentos; Agência Nacional do Petróleo (ANP); Lei nº 9.478, de 6/8/1997; Decreto nº 2.455, de 14/1/1998. 12. Ministério das Minas e Energia. 13. A PETROBRAS: estatuto e subsidiárias. 14. Desapropriação: conceito; fundamentos; regime jurídico do instituto; retrocessão e direito de preferência; desistência na ação de desapropriação. 15. Bens públicos: conceito; discriminação constitucional; classificação dos bens públicos; regime jurídico dos bens públicos. 16. Controle da administração pública: controle interno; controle externo pelo legislativo com auxílio dos tribunais de contas; controle externo pelo judiciário; controle parlamentar. 17. Concessão e permissão de serviços públicos: autorização de serviço público. 18. Contratos administrativos: regime jurídico; requisitos e formalidades; garantias; direitos; desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato; extinção. 19. Licitação: obrigatoriedade; normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexigibilidade; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos; Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.745, de 24/8/1998. 20. Agentes públicos: conceito; empregos públicos; classificação dos agentes públicos; responsabilidade dos agentes públicos. 21. Limitações à liberdade e à propriedade: conceito de propriedade e direito de propriedade; função social da propriedade; proteção constitucional da propriedade; distinções entre as limitações e as restrições à propriedade. 22. Poder de polícia. 23. Restrições administrativas. 24. Servidões administrativas: requisições; ocupação temporária de imóvel; desapropriação. 25. Lei de Modernização dos Portos (Lei nº 8.630, de 25/02/1993, e suas alterações posteriores): Porto Organizado e Porto Privado. Operador Portuário. Trabalhador Portuário e Operação Portuária. OGMO - órgão de gestor de mão-de-obra do trabalho portuário. Concessão do Porto Organizado. DIREITO AMBIENTAL: 1. Objetos de estudo do Direito Ambiental. 2. Princípios do Direito Ambiental. 3. Fontes do Direito Ambiental. 4. Metodologia do Direito Ambiental. 5. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. 6. Política nacional de meio ambiente. 7. Competências em matéria ambiental. 8. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. 9. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; câmaras técnicas. 10. Poder de polícia e Direito Ambiental: Instrumentos da

Política Nacional de Meio Ambiente. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA. Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. O EIA e a administração pública. O licenciamento ambiental. Procedimento. 11. A taxa de fiscalização ambiental. 12. Zoneamento ambiental. 13. Zoneamento ambiental urbano - Estatuto da Cidade: Estudo de Impacto de Vizinhança. 14. Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição da República. Reparação do dano ambiental. 15. Código Florestal (Lei nº 4.771/65) - Áreas de preservação permanente. 16. Lei nº 9.985/00 - Unidades de Conservação. 17. Política Nacional de Recursos Hídricos. 18. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. 19. Principais meios judiciais de proteção ambiental: ação civil pública; mandado de segurança coletivo; ação popular; desapropriação; tombamento. 20. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 21. Termo de compromisso. 22. Termo de ajustamento de conduta. DIREITO DA EMPRESA: 1. Empresário. 2. Sociedades empresárias. 3. Sociedade Limitada. 4. Sociedade anônima. 5. Forma das ações. 6. Ações nominativas. 7. Ações da sociedade anônima. 8. Partes beneficiárias. 9. Resgate e conversão. 10. Certificados. 11. Debêntures. 12. Consórcios. 13. Bônus de subscrição. 14. Acionista controlador. 15. Assembléia geral de acionistas: espécies de assembléias. 16. Conselho de administração e diretoria. Administração da companhia. 17. Administradores. 18. Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. 19. Capital social. 20. Dividendos. 21. Dissolução da sociedade. 22. Liquidação da sociedade. 23. Transformação da sociedade. 24. Incorporação, fusão e cisão da sociedade. 25. Sociedades de economia mista. 26. Alienação de controle. 27. Grupos de sociedades. 28. Companhias sujeitas a autorização para funcionar. 29. Consórcio. 30. Títulos de crédito. 31. Ação de cobrança. 32. Falência. 33. O síndico. 34. Venda antecipada. 35. Classificação dos créditos. 36. Concordata. 37. Contratos mercantis. DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO: 1. Conflito de leis no espaço. 2. Inconterms. 3. Crédito documentário e garantias. 4. Elementos de conexão. 5. Contratos internacionais de comércio. 6. Cláusulas típicas (força maior, hardship, arbitragem). 7. Compra e venda internacional. 8. Contratos financeiros internacionais. 9. Arbitragem internacional: Arbitragem no MERCOSUL. Matérias arbitráveis. Processo arbitral e direito das partes. Convenção de arbitragem e executoriedade da cláusula compromissária. 10. Homologação de sentença estrangeira no Brasil (Lei nº 9.307/1996). 11. Tratado de Assunção e solução de controvérsias.

ANALISTA DE COMÉRCIO E SUPRIMENTO PLENO - GÁS E ENERGIA

1. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. 2. Probabilidade. Estatística Descritiva. 3. Análise de investimentos: Critérios de avaliação. Conceito de Risco e Incerteza. Relação Risco e Retorno do Capital. 4. Energia: conceitos e fundamentos. Trabalho. Potência. Rendimento. Termologia. Formas de energia. As leis das conversões energéticas. Terminologia energética. Sistemas de Unidades. Conversões. 5. Indústria de Energia Elétrica; cadeia de valor, tecnologias, processos, tendências. 6. Indústria de Gás Natural; cadeia de valor, tecnologias, processos, tendências. Mercado internacional de gás natural. 7. Administração Pública: princípios, espécies, formas e características; Organização Administrativa da União; Administração Pública Direta e Indireta; Autarquias; Fundações Públicas; Empresas públicas; Sociedades de economia mista; Serviço Público: conceito, classificação, regulamentação e controle; Concessão, permissão e autorização. 8. Regulação da Indústria (Gás Natural e Energia Elétrica): Atribuições e Responsabilidades das agências reguladoras. Principais marcos regulatórios. Contratos, principais cláusulas. Estrutura tarifária. 9. Planejamento Energético: Métodos de simulação e otimização da oferta de gás natural e energia elétrica. Gestão de Sistema Hidrotérmico. Métodos de análise e previsão de demanda (econométricos, decomposição estrutural, contábeis/técnico-econômicos, baseados em usos finais). Planejamento Integrado de Recursos. Indicadores do uso de energia. Técnicas de cenários. 10. Microeconomia. Economia da Regulação. 11. Noções elementares de Macroeconomia. 12. Economia dos recursos naturais. 13. Energias renováveis, tecnologias, processos, tendências. 14. Fundamentos e tecnologias para o uso racional de energia.

ANALISTA DE SISTEMAS PLENO - ENGENHARIA DE SOFTWARE

1. Banco de Dados: Conceitos básicos; Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Normalização; Transformação do modelo conceitual; Linguagem SQL. 2. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet: Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e arquitetura da Internet; Linguagens de marcação, transformação e apresentação. 3. Gerência de Projetos: Ciclo de vida; Fases do projeto; Gerenciamento do Escopo; Gerenciamento do Prazo; Gerenciamento do Custo; Gerenciamento dos Riscos; Gerenciamento dos Recursos Humanos; Gerenciamento das Comunicações; Gerenciamento da Qualidade. 4. Raciocínio lógico: Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Enumeração por Recurso; Contagem: princípio aditivo e multiplicativo; Arranjo; Permutação; Combinação Simples e com Repetição; Princípio da Inclusão e da Exclusão. 5. Segurança da Informação; Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de informações. 6. Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Portais; Servidores de Aplicação; Interoperabilidade; Sistemas Integrados de Gestão (ERP). 7. Engenharia de Software: Ciclo de vida; Análise comparativa de metodologias de desenvolvimento; Técnicas de levantamento de requisitos; Análise de requisitos; Gerenciamento de requisitos; Testes. Métricas; UML. 8. Estrutura de Dados e Algorítimos: Conceitos básicos de estruturas de dados; Medidas de complexidade; Ordens assintóticas; Algoritmos e estruturas para pesquisa; Algoritmos e estruturas de ordenação. 9. Paradigmas de Linguagens de Programação: Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação; Programação estruturada; Programação orientada a objetos; Programação orientada a eventos. 10. Sistemas de Informações Gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: Fatos, Dimensões; Modelagem Multidimensional; e Conceitos de Datawarehousing.

ANALISTA DE SISTEMAS PLENO - INFRA-ESTRUTURA

1. Banco de Dados: Conceitos básicos; Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Normalização; Transformação do modelo conceitual; Linguagem SQL. 2. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet: Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e arquitetura da Internet; Linguagens de marcação, transformação e apresentação. 3. Gerência de Projetos: Ciclo de vida; Fases do projeto; Gerenciamento do Escopo; Gerenciamento do Prazo; Gerenciamento do Custo; Gerenciamento dos Riscos; Gerenciamento dos Recursos Humanos; Gerenciamento das Comunicações; Gerenciamento da Qualidade. 4. Raciocínio lógico: Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Enumeração por Recurso; Contagem: princípio aditivo e multiplicativo; Arranjo; Permutação; Combinação Simples e com Repetição; Princípio da Inclusão e da Exclusão. 5. Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações. 6. Arquitetura de Computadores: Conceitos básicos; Sistemas de numeração; Modelos de conjunto de instruções; Modos de endereçamento; Bloco operacional; Bloco de controle; Organização de memória. 7. Redes de Computadores: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; Modelo OSI da ISO; Arquitetura TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP e SNMP. 8. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Estrutura do SO; Gerência do processador; Gerência de memória; Sistemas de arquivos; Entrada e saída; Sistemas operacionais distribuídos. 9. Administração de Banco de Dados: Gerência de transações; Gerência de bloqueios; Gerência de desempenho. 10. Ambiente LINUX: Conceitos básicos; Planejamento, implementação, diagnóstico e solução de problemas; Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, contas de usuários, serviços de arquivo e impressão em rede, backup e restauração. 11. Ambiente Microsoft Windows 2000/2003: Conceitos básicos; Planejamento, implementação, diagnóstico e solução de problemas; Instalação e configuração de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, contas de usuários e computadores; Serviços de arquivo e impressão em rede; Backup e restauração; Instalação e configuração de IIS, Terminal Service e Citrix-Metaframe; Integração com ambiente Unix. 12. Ambiente Oracle: Conceitos básicos; Planejamento, implementação, diagnóstico e solução de problemas; Instalação e configuração de contas de usuários, backup e restauração; Integração com ambiente Microsoft Windows. 13. Serviços em TI: Melhores práticas baseadas em ITIL; Conceitos de “Service Suport”. 14. Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall; Criptografia; Sistemas de detecção de intrusão; Norma ISSO 17799; Certificação Digital; Análise de Vulnerabilidade e Gestão de Riscos.

ANALISTA DE SISTEMAS PLENO - PROCESSOS

1. Banco de Dados: Conceitos básicos; Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Normalização; Transformação do modelo conceitual; Linguagem SQL. 2. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet: Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e arquitetura da Internet; Linguagens de marcação, transformação e apresentação. 3. Gerência de Projetos: Ciclo de vida; Fases do projeto; Gerenciamento do Escopo; Gerenciamento do Prazo; Gerenciamento do Custo; Gerenciamento dos Riscos; Gerenciamento dos Recursos Humanos; Gerenciamento das Comunicações; Gerenciamento da Qualidade. 4. Raciocínio lógico: Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Enumeração por Recurso; Contagem: princípio aditivo e multiplicativo; Arranjo; Permutação; Combinação Simples e com Repetição; Princípio da Inclusão e da Exclusão. 5. Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações. 6. Apoio à Gestão por Processos: Levantamento de informações para modelagem de processo; Elaboração de modelos (modelagem por objetos); Indicadores de desempenho de processo; Conceitos de workflow; Conceitos de Gestão de Processos Integrados de Negócio (BPM); Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP). 7. Sistemas de Informações Gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: Fatos, Dimensões; Modelagem Multidimensional; Conceitos de Datawarehousing. 8. Engenharia de software: Ciclo de vida; Análise comparativa de metodologias de desenvolvimento; Técnicas de levantamento de requisitos; Análise de requisitos; Gerenciamento de requisitos; Testes; Métricas; UML. 9. Estrutura de dados e algoritmos: Conceitos básicos de estruturas de dados; Medidas de complexidade; Ordens assintóticas; Algoritmos e estruturas para pesquisa; Algoritmos e estruturas de ordenação.

ANALISTA DE TRANSPORTE MARÍTIMO JÚNIOR

1. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. 2. Probabilidade. Estatística Descritiva. 3. Matemática Financeira. 4. O navio como equipamento. 5. Aspectos da gestão náutica (gestão náutica x gestão comercial). 6. Contrato TCP. 7. Contrato VCP. 8. Contrato COA. 9. Contrato BCP. 10. Seguros. 11. Arbitragem. 12. Compra e venda de navios. 13. Colisões e abalroamentos. 14. Poluição. 15. Responsabilidade Civil. 16. Serviços de apoio ao navio no porto. 17. Mercado mundial de afretamentos. 18. Planejamento de Frota. 19. Avaliação econômica do navio. 20. Estudos logísticos.

ARQUITETO(A) JÚNIOR

1. Geometria Descritiva Aplicada à Arquitetura. 2. Desenho Geométrico, Sistemas Estruturais. 3. Estática dos Corpos Rígidos e Elásticos, Estruturas de Concreto Armado, Estruturas de Aço e de Madeira. 4. Informática aplicada à Arquitetura e ao Urbanismo. 5. Perspectiva aplicada à Arquitetura, Topografia, Cortes, Aterros, Cálculo de Movimentação de terra. 6. Instalações Sanitárias Prediais, Instalações Hidráulicas Prediais, Instalações Elétricas Prediais - Luminotécnica. 7. Paisagismo, Saneamento Urbano - Tratamento de Esgoto. 8. Fundações -- Estudo do Solo - Sondagens. 9. Conforto Ambiental, Iluminação e Ventilação Natural, Insolação, Conforto Acústico e Térmico, Legislação Ambiental, Ergonomia, Ergonomia para Deficientes Físicos (Norma ABNT 9050). 10. Materiais de Construção. 11. Comunicação Visual, Higiene e Segurança do Trabalho. 12. Noções de Drenagem, Noções de Pavimentação - Arruamento. 13. Esquadrias, Impermeabilização em Edificações, Escadas, Telhados, Tesouras, Lanternins, Escritórios Panorâmicos, Estações de Trabalho. 14. Sistemas de Combate a Incêndios em Edificações. 15. Planejamento de Sanitários e Vestiários.

BIBLIOTECÁRIO(A) JÚNIOR

1. Teoria da informação. 2. Fontes de informação gerais e especializadas. 3. Organização e administração de centros de informação. 4. Automação. Processos e serviços. Uso de tecnologias e suportes de informação. Planejamento e manutenção de bancos de dados. 5. Formação e desenvolvimento de coleções. 6. Tratamento e recuperação da informação em diferentes suportes. Descrição bibliográfica. Representação de assuntos. Linguagens de indexação. Recuperação da informação. 7. Princípios de comunicação e marketing. 8. Noções de estatística. 9. Princípios de gestão do conhecimento e inteligência competitiva. 10. Noções de preservação de acervos em suas diferentes mídias.

CONTADOR(A) JÚNIOR

1. Matemática financeira. 2. Legislação Societária. Lei 6.404. Legislação complementar. 3. Contabilidade. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Demonstração do Fluxo de Caixa (Métodos Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Auditoria. Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). Análise econômico-financeira. Orçamento empresarial. Mercado de capitais (noções básicas). Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Destinação de resultado. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. Princípios internacionais de contabilidade. Operações com joint-ventures (aspectos societários e tributários). 4. Tributos - conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. 5. Finanças. Operações de leasing financeiro e operacional. Operações de Drawback (noções básicas). Derivativos financeiros (noções básicas).

DENTISTA PLENO

1.Anatomia. 2. Fisiologia. 3. Odontologia Social. 4. Farmacologia. 5. Parasitologia. 6. Processos Patológicos Gerais. 7. Microbiologia e Imunologia. 8. Dentística Operatória. 9. Materiais Dentários. 10. Periodontia. 11. Cirurgia Oral. 12. Radiologia Oral. 13. Diagnóstico Oral. 14. Patologia Oral. 15. Prótese. 16. Endodontia. 17. Cirurgia Oral e Maxilo-Facial. 18. Ortodontia. 19. Odontologia Preventiva. 20. Odontopediatria. 21. Odontologia Legal. 22. Materiais Dentários Restauradores.

ENGENHEIRO(A) CIVIL PLENO

1. Programação de obras. Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro. 2. Projeto e execução de obras civis. Topografia e terraplenagem. Locação de obra. Sondagens. Instalações provisórias. Canteiro de obras. Proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações. Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Controle tecnológico. Argamassas. Instalações prediais. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Segurança e higiene do trabalho. Ensaios de recebimento da obra. Desenho técnico. 3. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. 4. Mecânica dos solos. Origem e formação dos solos. Índices físicos. Caracterização e propriedades dos solos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Tensões principais. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6. Análise estrutural. Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Relação entre esforços. Apoio e vínculos. Diagrama de esforços. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em es-

truturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. Características mecânicas e reológicas do concreto. Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. 8. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9. Estruturas de aço. 10. Estruturas de madeira. 11. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 12. Hidráulica aplicada e Hidrologia. 13. Legislação específica para obras de Engenharia Civil: normas da ABNT, noções da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (denominada "Estatuto da Cidade"). 14. Patologia das obras de engenharia civil. 15. Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. 16. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93). 17. Estradas. Projeto geométrico. Estrutura dos pavimentos. 18. Saneamento básico - tratamento de água e esgoto. 19. Noções de barragens e açudes. 20. Informática aplicada à Engenharia (Excel, WORD, AUTOCAD, SAP 2000). 21. Sólidos conhecimentos de sistema de qualidade - ISO 9000/2000. 22. Planejamento.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA

1. Cálculo Diferencial, Integral (univariável) e Vetorial. 2. Probabilidade. Estatística Descritiva. 3. Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. 4. Mecânica dos Fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. Escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. 5. Transmissão do Calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. 6. Resistência dos Materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. 7. Máquinas de Fluxo. Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 8. Ciclos de Geração de Potência. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. 9. Corrosão. Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. 10. Seleção de materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 11. Eletrotécnica. Elementos de circuitos. Leis fundamentais. Circuitos de corrente alternada. Circuitos trifásicos. Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 12. Metalurgia. Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. 13. Soldagem e Usinagem de Materiais.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO - ELÉTRICA

1. A conversão eletromecânica de energia. 2. A máquina elétrica: transformador, máquina síncrona, máquina de indução. 3. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. 4. Acionamentos e controles elétricos. 5. Sistemas e equipamentos elétricos. 6. Aterramento de sistemas e de equipamentos. 7. Automação elétrica. 8. Principais estudos: curto-circuito, fluxo de potência, proteção, coordenação de isolamento, estabilidade. 9. Energia: conceito, formas e fontes. 10. Termodinâmica: leis e aplicações. 11. O sistema elétrico brasileiro: fontes de produção de energia, o sistema de transmissão. 12. Estrutura institucional do setor elétrico: legislação, agentes envolvidos. 13. Planejamento e operação do sistema elétrico brasileiro: modelos utilizados. 14. Mercado e comercialização de energia elétrica: ambientes e regras de contratação. 15. Estrutura tarifária brasileira. 16. Centrais termelétricas: tipos, principais componentes, ciclos térmicos, turbinas a gás, turbinas a vapor, ciclo combinado, testes de aceitação, operação e manutenção. 17. Cogeração e geração distribuída. 18. Mudanças climáticas: impactos ambientais, legislação ambiental, contexto internacional, protocolo de Kioto. 19. Eficiência energética. 20. Energias renováveis. 21. Análise de investimentos em energia. 22. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO - ELETRÔNICA

1. Eletrônica analógica. 2. Eletrônica digital. 3. Circuitos elétricos e de potência. 4. Controle linear, não-linear e digital. 5. Sistemas lineares, não-lineares e digitais. 6. Instrumentação e técnicas de medidas. 7. Microeletrônica e Tecnologia de Componentes Eletrônicos. 8. Arquiteturas Computacionais. 9. Microprocessadores. 10. Princípios de Comunicação e análise de sinal. 11. Comunicação analógica e digital. 12. Redes Locais, WAN e Internet. 13. Algoritmos computacionais 14. Sistemas Operacionais 15. Linguagens de Programação C, C++. 16. Bancos de Dados e álgebra Relacional. 17. Processos de separação (água, óleo e gás), de turbomáquinas (bombas, compressores e turbinas à gás) e processos de transferências em dutos. 18. Teórico e Prático de Controle de Processos e de turbomáquinas, de Medição e de elementos finais de controle (projeto, especificação, montagem e teste). 19. Transmissores Inteligentes. 20. Elementos finais de controle (válvulas, variadores de freqüência). 21. Sistemas SCADA. 22. Configuração/operação de sistemas supervisórios (OASYS, REALFLEX, INTOUCH, VXL E IFIX). 23. Tecnologias de transmissão de dados (VSAT, VSAT com Banda Larga, Telefonia analógica e digital, Telefonia via INMARSAT, RADIO VHF-UHF-MICROONDA E FIBRA ÓTICA). 24. Especificação e configuração de redes locais (ETHERNET, RS232C. RS422 E RS485). 25. Configuração dos protocolos de comunicação (TCP/IP, MODBUS, PROFIBUS, FIELDBUS FOUNDATION, HART e X.25). 26. Programação para CLPs (ROCKWELL, GE FANUC, MODICOM, SIEMENS, ALTUS, MOORE,...). 27. Cromatografia e BTU On Line. 28. Normas aplicadas à área de automação e medição (ISA, ISO, API,...). 29. Barramentos de campo (PROFIBUS, FIELDBUS FOUNDATION). 30. Sistemas hidráulicos de comando e controle. 31. Sistemas de gestão de alarmes. 32. Sistemas de medição em conformidade com a Portaria Conjunta número 1 da ANP/INMETRO.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO - INSPEÇÃO

1. Norma Regulamentadora para caldeiras e vasos de pressão (NR-13) do Ministério do Trabalho e Emprego. 2. Portaria nº 16, de 26 de janeiro de 2001 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. 3. Seção XII da Lei 6.514 de 1977 - Artigos 187 e 188. 4. Norma Regulamentadora nº 3 (NR-3 - Embargo ou Interdição) do Ministério do Trabalho e Emprego. 5. Ensaios não Destrutivos. Ensaios por líquidos penetrantes. Ensaios por partículas magnéticas. Ensaio radiográfico. Ensaio ultra-sônico. Ensaio por correntes parasitas. Ensaio por Alternating Current Field Measurement (ACFM). Ensaio de emissão acústica. Inspeção com PIG. Ensaio de ultra-som à distância. 6. Corrosão. Classificação da corrosão. Métodos de proteção anticorrosiva. Métodos para monitoração e controle da corrosão. Métodos para avaliação da corrosão. 7. Processo de deterioração de equipamentos. Fratura frágil e Fratura dúctil. Fadiga. Fluência (térmica, mecânica e por tensão). Fenômenos associados ao contato mecânico. 8. Seleção de Materiais. Principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra indicações ao uso. 9. Propriedades mecânicas dos materiais. Comportamento plástico e comportamento elástico. Tensão em deformação. Teoria das discordâncias. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. 10. Tecnologia e metalurgia da soldagem. Classificação dos processos de soldagem. Soldagem a arco elétrico. Processos especiais de soldagem. Defeitos em soldagem. Qualificação de procedimentos de soldagem. 11. Processos de fabricação. Aciaria. Fundição. Laminação. Trefilação. Extrusão. Soldagem. Usinagem. Estampagem. Forjamento. 12. Isolamento térmico e refratários. Refratários: conceituação, classificação e principais propriedades. Noções de aplicação de refratários e tipos de ancoragens. Deterioração, inspeção e reparos de refratários. Isolantes térmicos: finalidades e propriedades. Principais isolantes na indústria do petróleo. 13. Tubulação e acessórios. Materiais de tubulações - seleção e especificação. Tubos, meios de ligações, acessórios e válvulas. Desenhos de tubulações. Recebimento dos materiais de tubulações. Fabricação e montagem de tubulações. Ensaios, testes e condicionamento de tubulações. Inspeção de tubulações. 14. Pintura industrial e revestimentos (metálicos e não metálicos). Fundamentos. Preparação de superfície. Tintas industriais. Processos de aplicação. Seleção dos sistemas de pintura. Acompanhamento da aplicação de um sistema de pintura. Custos de pintura. Inspeção de pintura. 15. Fornos, vasos de pressão e caldeiras. Projeto. Construção. Manutenção. Inspeção. 16. Ferramentas de Estatística e Confiabilidade.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO - MECÂNICA

1. Resistência de Materiais: Análise de Tensões, Soldagem, Equipamentos de Caldeiraria - Normas e critérios de projeto, montagem e inspeção de equipamentos de caldeiraria (tubos, vasos e tanques de armazenamento). 2. Termodinâmica Aplicada: Geração e Conservação de Energia - Conceitos de Termodinâmica aplicados aos equipamentos mecânicos industriais. Sistemas de geração e co-geração de energia. Práticas industriais de conservação de energia. 3. Mecânica dos Fluidos Aplicada: Máquinas de Fluxo - escoamento de fluidos em tubos, válvulas e bocais. Conceitos relativos à especificação, instalação, operação, controle e manutenção dos principais tipos de máquinas de fluxo industriais (ventiladores, bombas, compressores, turbinas a vapor e turbinas a gás). Características gerais das estações de bombeamento e compressão industriais. 4. Transmissão de Calor Aplicada: Combustão, Equipamentos Térmicos - Conceitos de transmissão de calor aplicados ao funcionamento dos equipamentos térmicos (permutadores de calor, fornos e caldeiras). Conceitos relativos à especificação, operação, controle e manutenção destes equipamentos. 5. Metalurgia Física: Seleção de Materiais Metálicos - Características mecânicas e metalúrgicas dos principais materiais de uso industrial. Adequação de materiais ao uso industrial. Ensaios destrutivos e não destrutivos.

ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

1. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. 2. Cálculo Diferencial. Integral Univariável. 3. Probabilidade. Estatística Descritiva. 4. Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica. 5. Matemática Financeira. 6. Física Básica. Movimento de uma partícula. Quantidade de movimento e força. Impulso e trabalho. Estática dos corpos rígidos. Propriedades dos fluidos. Teoria ondulatória. Eletricidade. 7. Mecânica dos Fluidos. Análise dimensional e transformação de unidades. Hidrostática. Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. Conservação de massa, quantidade de movimento e energia. Viscosidade. Perda de carga. 8. Fluxo de Fluidos em Meios Porosos. Porosidade e permeabilidade. Lei de Darcy. Fluxo linear e radial em regime de fluxo permanente. 9. Resistência dos Materiais. Tração e compressão entre os limites clássicos. Análise das tensões e deformações. Força cortante e momento fletor. Momento de inércia das figuras planas. Teoria da elasticidade. 10. Química Básica. Estequiometria. Soluções. Funções inorgânicas (sais, ácidos, bases e óxidos). Equilíbrio químico. Química orgânica. 11. Termodinâmica. Propriedades de uma substância pura. Trabalho e calor. Primeira e segunda leis da Termodinâmica. Gases perfeitos. Misturas e soluções ideais. 12. Transferência de Calor e Massa. Condução de calor em regime permanente e transiente. Fundamentos da convecção. Transferência de massa.

ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

1. Cálculo Diferencial, Integral (univariável) e Vetorial. 2. Probabilidade. Estatística Descritiva. 3. Princípios básicos de Engenharia Química. Relações de composição de misturas: massa x volume x quantidade de matéria para misturas líquidas e gasosas. Balanços de massa e de energia em processos contínuos no regime permanente. 4. Termodinâmica. Leis da Termodinâmica aplicadas a sistemas abertos e fechados. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Equilíbrio de fases. Termodinâmica dos processos de escoamento. Ciclos a vapor. Refrigeração e liquefação. 5. Mecânica dos Fluidos. Princípios da Hidrostática. Equação de Bernoulli. Fator de atrito e perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas de sistemas e Curvas características de bombas. Carga positiva de sucção (NPSH). 6. Transferência de Calor. Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em Regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Permutadores de calor. Coeficiente global e resistência de depósito. Limites termodinâmicos. 7. Operações Unitárias. Equilíbrios líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Métodos simplificados. Absorção . Torres recheadas e de pratos. Extração líquido-líquido. Uso de diagramas triangulares. Umidificação e secagem. Carta Psicrométrica. 8. Teoria de Controle de Processos. Sistemas de Primeira e Segunda ordem. Conceitos de Função de transferência. Sistema de Controle. Estabilidade de malhas de controle. 9. Cinética e Catálise. Conversão. Velocidade de Reação. Reações homogêneas e heterogêneas. Tempo e Velocidade Espacial. Reatores de mistura e tubular. Etapas da reação catalítica.

ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA PLENO

1. Legislação específica. Lei nº 6.514, de 22/12/1977. Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8/6/1978. Legislações complementares. 2. Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. 3. Prevenção e controle de riscos. 4. Proteção contra incêndios e explosões. 5. Gerenciamento de riscos. 6. Higiene industrial; 7. Ergonomia. 8. Doenças do trabalho. 9. Proteção ao meio ambiente. 10. Gestão integrada de SMS.

ENGENHEIRO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR E PLENO

1. Radiopropagação - Enlaces em radiovisibilidade, Zonas de Fresnel, atenuação no espaço livre, obstruções, dimensionamento e características dos sistemas de transmissão e recepção digital. 2. Redes Ópticas - tecnologias TDM (Time Division Multiplex); SDH (Synchronous Digital Hierarchy): STM (Synchronous Transport Module), Redes MetroEthernet. DWDM (Dense Wavelength Division Multiplex) e CWDM (Coarse Wavelength Division Multiplex). 3. Redes Sem Fio - Redes Wi-Fi (Wireless Fidelity) padrões IEEE 802.11 a, b e g, operando em 2,4GHz e 5 GHz. Redes Wi-Max (Worldwide Interoperability for Microwave Access) padrão IEEE 802.16, operando nas faixas de freqüência 10-66 GHz no padrão IEEE 802.16 (com visada) e 2-11 GHz no IEEE 802.16.a. 4. Redes Locais - Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Padrões IEEE 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1s, 802.1w, RMON I e3 II, SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, Power over Ethernet IEEE 802.3af. 5. Telefonia e Videoconferência - Técnicas de Voz e Vídeo, Telefonia TDM, Sinalização telefônica: CAS, R2, Q-SIG, DPNSS. Telefonia e Videoconferência IP H323 e SIP. VoIP, QoS para Voz e Vídeo. 6. Redes IP -"IP multicasting", Técnicas de QoS em redes IP ("DiffServ", CBWFQ e LLQ). Protocolos de roteamento (Estático, OSPF, BGP). MPLS (Multiprotocol Label Switching). Protocolos de roteamento para rede MPLS: MPLS-OSPF, MP-BGP, MPLS-VPN (L2 e L3), MPLS-TE, RSVP-TE, OSPF-TE. Internet. Criptografia (IPSec, SSH e SSL). Firewalls de Pacote e Conteúdo.

NUTRICIONISTA JÚNIOR

1. Anatomia. 2. Citologia e Histologia. 3. Embriologia. 4. Genética e Evolução. 5. Psicologia. 6. Química. 7. Fisiologia. 8. Bioquímica. 9. Saneamento. 10. Bioestatística Aplicada à Área de Saúde. 11. Farmacologia. Parasitologia. 12. Patologia dos Processos

Gerais. 13. Microbiologia e Imunologia. 14. Composição dos Alimentos. 15. Epidemiologia. Bromatologia. 16. Higiene dos Alimentos. 17. Técnica Dietética e Culinar. 18. Administração de Serviços de Alimentação. 19. Nutrição Normal. 20. Patologias da Nutrição e Dietoterapia. 21. Avaliação Nutricional. 22. Tecnologia dos Alimentos. 23. Educação Nutricional. 24. Ética e Orientação Profissional em Nutrição. 25. Administração de Saúde Pública. 26. Nutrição em Saúde Pública.

MÉDICO(A) PLENO

1 - Atendimento a Urgências e Emergências Médicas. 2 - Diagnóstico e Tratamento das Doenças de maior Prevalência na População. 3 - Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. 4 - Epidemiologia e Bioestatística. 5 - Ergonomia. 6 - Gestão em Saúde. 7 - Higiene Ocupacional. 8 - Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho. 9 - Legislação relacionada com Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar (Normas Regulamentadoras, Lei 9656/98, Convenções OIT). 10 - Noções de Direitos Civil e Criminal relacionados com a Saúde. 11 - Noções de Informática em Saúde. 12 - Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. 13 - Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. 14 - Toxicologia da Indústria de Petróleo e Derivados. Agentes físicos e riscos à Saúde.

QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

1. Cálculo diferencial e integral univariável. Limites. Derivadas. Integrais. 2. Estatística descritiva. Apresentação de dados descritivos. Medidas da tendência central e de dispersão. Distribuição normal. 3. Química Geral e inorgânica. Funções químicas. Estequiometria. Estudo de gases. 4. Físico-Química. Soluções e propriedades coligativas. Reações de óxido-redução. Cinética e equilíbrios químicos. Colóides. 5. Química orgânica. Reações das funções orgânicas. Polímeros. 6. Química analítica. Gravimetria e volumetria. Absorção atômica. Potenciometria. Cromatografia gasosa. 7. Termodinâmica. Leis: primeira e segunda. Ciclos termodinâmicos. Termodinâmica dos processos de escoamento. 8. Mecânica dos Fluidos. Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. Perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas de bombas e NPSH. 9. Transferência de calor. Convecção forçada no interior de tubos. Permutador casco/tubo. Cálculo de coeficiente global. 10. Operações Unitárias. Destilação binária. Absorção e esgotamento. Torres recheadas e de pratos. Filtração. Hidrociclones.

ANEXO V
EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (APENAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SEGURANÇA INTERNA)

1 - O exame de capacitação física, de caráter eliminatório e classificatório, valerá, no máximo, 10,00 pontos na nota média dos três testes, será realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e visa a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias do cargo de Auxiliar de Segurança Interna.

2 - O exame de capacitação física constará dos testes a seguir discriminados e obedecerá à seguinte ordem:

a) barra fixa (PCF_1), com valor máximo de dez pontos, cabendo ao candidato do sexo masculino realizar flexões e extensões completas, em suspensão, devendo o queixo ultrapassar a altura da barra, no tempo máximo de vinte e cinco segundos; se do sexo feminino, deverá manter-se em suspensão com os braços fletidos pelo tempo máximo de dezoito segundos; b) impulsão horizontal (PCF_2), com valor máximo de dez pontos, devendo o(a) candidato(a) realizar salto à distância. c) corrida de doze minutos (PCF_3), com valor máximo de dez pontos.

3 - O(A) candidato(a) deverá comparecer com roupa apropriada para prática de educação física, munido(a) de documento de identidade original e de atestado médico específico para tal fim.

4 - O atestado médico deverá ser emitido constando, expressamente, que o(a) candidato(a) está apto(a) a realizar os testes físicos previstos no item 2 acima.

4.1 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do(a) candidato(a) para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não contenha a autorização expressa nos termos do caput deste item.

4.2 - O(A) candidato(a) que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste edital não fará o exame e estará automaticamente eliminado(a) do processo seletivo público.

5 - As avaliações, os índices e as notas do exame de capacitação física obedecerão ao disposto a seguir.

6 - DOS TESTES DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

6.1 - Da barra fixa (PCF_1)

6.1.1 - A execução do teste em barra fixa para os candidatos do sexo masculino consistirá de: a) posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução; b) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

6.1.2 - Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não-extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

6.1.3 - Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

6.2 - A execução do teste em barra fixa para os candidatos do sexo feminino consistirá de: a) posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição; b) execução: após a tomada da posição inicial pela candidata, será imediatamente iniciada a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até expirar o tempo de dezoito segundos.

6.2.1 - Para a realização do teste em barra fixa, a candidata não poderá utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos.

6.3 - A nota no teste em barra fixa será atribuída conforme a tabela a seguir.

MASCULINO		FEMININO	
Número de flexões realizadas	Pontos	Tempo em suspensão	Pontos
1	0	3s	0
2	2	6s	2
3	4	9s	4
4	6	12s	6
5	8	15s	8
Igual ou superior a 6	10	18s	10

6.4 - Da impulsão horizontal (PCF_2)

6.4.1 - A execução do teste de impulsão horizontal consistirá de: a) posição inicial: em pé, parado(a), com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição marcada no solo, sem tocá-la; b) execução: quando autorizado(a), o(a) candidato(a) saltará à frente, com os dois pés.

6.4.2 - Não será permitido qualquer deslocamento (retirada dos pés do solo) para a execução do salto.

6.4.3 - Durante a realização do teste de impulsão horizontal, o(a) candidato(a) não poderá receber qualquer tipo ajuda física, nem utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

6.4.4 - A nota no teste de impulsão horizontal será atribuída conforme a tabela a seguir.

MASCULINO		FEMININO	
Distância	Pontos	Distância	Pontos
de 0 a 0,79m	0	de 0 a 0,59m	0
de 0,80m a 1,19m	2	de 0,60m a 0,89m	2
de: 1,20m a 1,59m	4	de 0,90m a 1,19m	4
de: 1,60m a 1,79m	6	de 1,20m a 1,49m	6
de: 1,80m a 1,89m	8	de 1,50m a 1,59m	8
igual ou superior a 1,90m	10	igual ou superior a 1,60m	10

6.5 - Da corrida de doze minutos (PCF_3)

6.5.1 - Para a realização da corrida, o(a) candidato(a) poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

6.5.2 - Durante a realização do teste, o(a) candidato(a) não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal.

6.5.3 - A nota no teste de corrida de doze minutos será atribuída conforme a tabela a seguir.

MASCULINO		FEMININO	
Distância percorrida	Pontos	Distância percorrida	Pontos
de 0 a 1199m	0	de 0 a 799m	0
de 1200m a 1399m	1	de 800m a 999m	1
de 1400m a 1599m	2	de 1000m a 1199m	2
de 1600m a 1799m	3	de 1200m a 1399m	3
de 1800m a 1999m	4	de 1400m a 1599m	4
de 2000m a 2199m	5	de 1600m a 1799m	5
de 2200m a 2399m	6	de 1800m a 1999m	6
de 2400m a 2599m	7	de 2000m a 2199m	7
de 2600m a 2799m	8	de 2200m a 2399m	8
de 2800m a 2999m	9	de 2400m a 2599m	9
igual ou superior a 3000m	10	igual ou superior a 2600m	10

7.- Todos os testes do exame de capacitação física deverão ser realizados em única tentativa.

8 - A nota final no exame de capacitação física será calculada pela seguinte fórmula: $NFCF = (PCF_1 + PCF_2 + PCF_3)/3$

9 - Será considerado(a) apto(a) e classificado(a) no exame de capacitação física o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 6,00 pontos.

10 - Será, ainda, considerado(a) inapto(a) na prova de capacidade física e, conseqüentemente, eliminado(a) do(a) processo seletivo público, o(a) candidato(a) que obtiver nota zero em algum dos testes do exame de capacitação física.

11 - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacitação física dos(as) candidatos(as) não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.

12 - Será atribuída aos(às) candidatos(as) presentes a nota final no exame de capacitação física (NFCF), que será a média aritmética das pontuações obtidas nos três testes.

13 - Os(As) candidatos(as) realizarão o exame de capacitação física no mesmo município em que prestaram as provas objetivas, em locais e horários a serem divulgados quando da convocação para a 2ª etapa.

14 - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em 06/06/2006, no endereço www.cesgranrio.org.br.

ANEXO VI
CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições: Agências inscritoras dos CORREIOS e/ou Internet.	21/03 a 03/04/2006
Envio, por SEDEX, da documentação relativa à avaliação de títulos (somente para os candidatos ao cargo de Analista de Comércio e Suprimento Pleno - Gás e Energia).	Até 10/04/2006
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via CORREIOS).	Até 03/05/2006
Aplicação das provas objetivas (para todos os cargos) e da prova discursiva (apenas para o cargo de Advogado(a) Júnior).	07/05/2006*
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (via Internet).	08/05/2006
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	Até 10/05/2006
Divulgação dos resultados das provas objetivas (para todos os cargos), das notas da prova discursiva (apenas para o cargo de Advogado(a) Júnior), da pontuação da avaliação de títulos (apenas para o cargo de Analista de Comércio e Suprimento Pleno - Gás e Energia) e convocação para o exame de capacitação física (apenas para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna).	06/06/2006
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas da prova discursiva (apenas para o cargo de Advogado(a) Júnior) e da pontuação da avaliação de títulos (apenas para o cargo de Analista de Comércio e Suprimento Pleno - Gás e Energia).	Até 08/06/2006
Exame de capacitação física (apenas para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna).	10 e 11/06/2006
Divulgação das notas do exame de capacitação física.	20/06/2006
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas do exame de capacitação física.	21 e 22/06/2006
Divulgação dos resultados da segunda etapa apenas para os cargos de Advogado(a) Júnior, de Analista de Comércio e Suprimento Pleno - Gás e Energia e de Auxiliar de Segurança Interna.	29/06/2006

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os(As) candidatos(as) serão informados(as) da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação Inscrição.

SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO DE CONSULTORIA

CONTRATANTE: A União, por meio do Ministério de Minas e Energia - MME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.115.383/0001-53, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília - DF. CONTRATADO: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37. 116.701/0001-34, com sede na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília - DF.
OBJETO: Estudo sobre perfil sócio-econômico dos consumidores residenciais de energia elétrica no Brasil.
MODALIDADE DE SELEÇÃO: Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC.
VALOR: R$ 275.072,26 (duzentos e setenta e cinco mil, setenta e dois reais e vinte e seis centavos).
EMPENHOS PARCIAIS: 2006NE000003/04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25.752.0273.7054.0001 do Orçamento Geral da União.
SIGNATÁRIOS: Pelo MME, Ronaldo Schuck, Secretário de Energia Elétrica. Pela FINATEC, Paulo César de Morais, Diretor-Presidente.
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2005.
VIGÊNCIA: 6 de fevereiro de 2006 até 6 de agosto de 2006.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 42, § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994 - Parecer CONJUR/MME nº 183/2005.
PROCESSO Nº 48000.000945/2005-71

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CT-SRL-019/2005

1) Nº do instrumento contratual: CT-SRL-014/2005; 2) Nº do processo licitatório: PR-SRL-019/2005; 3) Contratante: Empresa de Pesquisa Energética-EPE; 4) Contratada: Imprinta Express Gráfica e Editora Ltda; 5) Objeto: aumento em 90 (noventa) dias no prazo da vigência do instrumento contratual, mantendo-se válidas e inalteradas as cláusulas e condições que não conflitarem com o Aditamento; 6) Data da Assinatura do Termo Aditivo: 6 de fevereiro de 2006; 7) Signatários: Pela EPE: Mauricio Tiomno Tolmasquim - Presidente, Amílcar Guerreiro - Diretor. Pela Contratada: Francisco Flavio de Gouveia Lopes- Representante.